

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXVIII

FLORIANÓPOLIS, 28 DE FEVEREIRO DE 2019

NÚMERO 7.400

MESA

Julio Garcia
PRESIDENTE

Mauro de Nadal
1º VICE-PRESIDENTE

Rodrigo Minotto
2º VICE-PRESIDENTE

Laércio Schuster
1º SECRETÁRIO

Pe. Pedro Baldissera
2º SECRETÁRIO

Altair Silva
3º SECRETÁRIO

Nilso Berlanda
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder:

Vice-Líder:

PARTIDOS POLÍTICOS

(Lideranças)

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

Líder: Luiz Fernando Vampiro

BLOCO SOCIAL LIBERAL

Líder: Maurício Eskudlark
Lideranças dos Partidos
que compõem o Bloco:

PR **PSL**

Maurício Eskudlark Ricardo Alba

BLOCO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder: Milton Hobus
Lideranças dos Partidos
que compõem o Bloco:

PSD **PDT**

Kennedy Nunes Paulinha

PSDB **PSC**

Marcos Vieira Jair Miotto

PARTIDO DOS TRABALHADORES

Líder: Fabiano da Luz

BLOCO PARLAMENTAR

Líder: Nazareno Martins
Vice-Líder: José Milton Scheffer
Lideranças dos Partidos
que compõem o Bloco:

PP **PSB**

João Amin Nazareno Martins

PRB **PV**

Sergio Motta Ivan Naatz

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Milton Hobus
Paulinha
Fabiano da Luz
Romildo Titon
Luiz Fernando Vampiro
Ivan Naatz
João Amin
Coronel Mocellin

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Kennedy Nunes
Ismael dos Santos
Luciane Carminatti
Volnei Weber
Jerry Comper
Ivan Naatz
Nazareno Martins
Maurício Eskudlark
Ricardo Alba

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

Marlene Fengler
Marcos Vieira
Luciane Carminatti
Jerry Comper
Romildo Titon
João Amin
Ricardo Alba

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Paulinha
Dr. Vicente Caropreso
Neodi Saretta
Volnei Weber
Luiz Fernando Vampiro
Nazareno Martins
Felipe Estevão

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Paulinha
Marcos Vieira
Fabiano da Luz
Moacir Sopelsa
Volnei Weber
João Amin
Nazareno Martins
Sargento Lima
Marcius Machado

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dr. Vicente Caropreso
Marlene Fengler
Luciane Carminatti
Valdir Cobalchini
Fernando Krelling
José Milton Scheffer
Jessé Lopes

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Kennedy Nunes
Jair Miotto
Neodi Saretta
Fernando Krelling
Ada De Luca
Ivan Naatz
Felipe Estevão

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira
Milton Hobus
Luciane Carminatti
Fernando Krelling
Jerry Comper
Bruno Souza
José Milton Scheffer
Sargento Lima
Marcius Machado

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Marlene Fengler
Marcos Vieira
Neodi Saretta
Moacir Sopelsa
Volnei Weber
José Milton Scheffer
Coronel Mocellin

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Jair Miotto
Marcos Vieira
Luciane Carminatti
Ada De Luca
Luiz Fernando Vampiro
Bruno Souza
Felipe Estevão

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Dr. Vicente Caropreso
Jair Miotto
Fabiano da Luz
Luiz Fernando Vampiro
Romildo Titon
Ivan Naatz
Marcius Machado

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Marlene Fengler
Milton Hobus
Fabiano da Luz
Ada De Luca
Moacir Sopelsa
Bruno Souza
Jessé Lopes

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO

Marlene Fengler
Dr. Vicente Caropreso
Fabiano da Luz
Luiz Fernando Vampiro
Romildo Titon
Sergio Motta
Ricardo Alba

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Milton Hobus
Kennedy Nunes
Fabiano da Luz
Jerry Comper
Volnei Weber
Nazareno Martins
Coronel Mocellin

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Paulinha
Milton Hobus
Fabiano da Luz
Valdir Cobalchini
Ada De Luca
Bruno Souza
Maurício Eskudlark

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Ismael dos Santos
Paulinha
Luciane Carminatti
Valdir Cobalchini
Fernando Krelling
Nazareno Martins
Ana Campagnolo

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Kennedy Nunes
Jair Miotto
Neodi Saretta
Moacir Sopelsa
Romildo Titon
Bruno Souza
Marcius Machado

COMISSÃO DE SAÚDE

Ismael dos Santos
Dr. Vicente Caropreso
Neodi Saretta
Valdir Cobalchini
Ada De Luca
José Milton Scheffer
Jessé Lopes

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ismael dos Santos
Jair Miotto
Paulinha
Valdir Cobalchini
Romildo Titon
Sergio Motta
Ana Campagnolo

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos
Jair Miotto
Luciane Carminatti
Fernando Krelling
Ada De Luca
Sergio Motta
Sargento Lima

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Kennedy Nunes
Paulinha
Neodi Saretta
Jerry Comper
Moacir Sopelsa
João Amin
Ana Campagnolo

<p>DIRETORIA LEGISLATIVA</p> <p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela revisão dos documentos, bem como editoração, diagramação e distribuição.</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias.</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão.</p>	<p>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p>EXPEDIENTE</p> <hr/>  <p>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXVIII NESTA EDIÇÃO: 24 PÁGINAS</p>	<p>ÍNDICE</p> <p>Plenário Ata da 002ª Sessão Solene realizada em 14/02/2019..... 2</p> <p>Atos da Mesa Atos da Presidência DL..... 9 Atos da Mesa 10</p> <p>Publicações Diversas Mensagens Governamentais.... 11 Portarias..... 14 Projeto de Lei Complementar 22 Redação Final 23 Requerimentos 24</p>
--	---	---

P L E N Á R I O

ATA DA 002ª SESSÃO SOLENE DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2019, EM HOMENAGEM AOS 70 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE ITUPORANGA

PRESIDÊNCIA DO SENHOR
DEPUTADO JULIO GARCIA

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Vieira) - Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão solene.

Neste momento, convido para compor a mesa as excelentíssimas autoridades que serão nominadas a seguir:

Excelentíssimo senhor deputado estadual Jerry Comper;

Excelentíssimo senhor deputado estadual Nazareno Martins;

Excelentíssimo senhor deputado estadual Ivan Naatz;

Excelentíssimo senhor deputado estadual Milton Hobus;

Excelentíssimo senhor prefeito municipal de Ituporanga, Osni Francisco de Fragas, o Lorinho;

Excelentíssimo senhor presidente da Câmara Municipal de Ituporanga, vereador Adriano José Coelho, representando todos os demais vereadores;

Excelentíssimo senhor deputado federal Rogério Mendonça, Peninha, neste ato representando a Câmara Federal;

Excelentíssimo senhor vice-prefeito de Ituporanga e ex-deputado, Gervásio José Maciel;

Excelentíssimo senhor promotor de Justiça, Jaisson José da Silva, representando o Ministério Público;

Excelentíssimo senhor presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Ituporanga, Lúcio Francisco Thomazelli;

Senhora servidora pública, atendente de enfermagem, trabalhou de 1981 a 2008, suplente à vereadora, Iolanda Crescencio da Silva;

O senhor presidente mirim da Câmara de Vereadores de Ituporanga, Leandro lomes de Souza;

O senhor comandante da 4ª Companhia do 13º Batalhão da Polícia Militar, capitão Vanilo Vignola;

Senhora diretora do Hospital Bom Jesus, irmã Edelir Stupp.

Senhoras e senhores! Peço permissão aos senhores deputados para quebrar o protocolo e, pela vez primeira, em uma sessão solene, convidar as rainhas da Festa da Cebola para fazerem parte do conjunto da Mesa Diretora.

Convido a rainha da 25ª Festa Nacional da Cebola, a jovem Alexandra Kuster, e também as princesas Andrea Hasse Padilha e Marília Stank.

Excelentíssimas autoridades, senhoras e senhores, a presente sessão solene foi convocada por solicitação deste deputado e, aprovada por unanimidade, pelos demais parla-

mentares, para que possamos, no dia de hoje, prestar homenagem à Ituporanga que completa 70 anos de Emancipação Político-Administrativa.

Agradeço ao presidente da Câmara, o Adriano, que está ao meu lado, em seu nome agradecer também a todos os vereadores por terem emprestado o ambiente para que a Assembleia Legislativa pudesse se instalar.

Menciono nominalmente os senhores vereadores Almir Schaffer; Claudinei Eyng; Diogo Gastaldi; Édio Daniel Fernandes; Jaime Roberto Sens; José Damian; Leandro Haizen; Marcelo Machado; Mário Hillesheim e Rodolfo Stadnick Filho. Muito obrigado aos senhores vereadores, por terem cedido o espaço para a que Assembleia, na noite de hoje, estar realizando esta sessão solene em homenagem a Ituporanga.

Antes do Hino Nacional, vamos assistir ao vídeo institucional dos 70 anos do Município de Ituporanga.

(Procede-se à apresentação de vídeo institucional)

(Palmas)

Neste momento, teremos a interpretação do Hino Nacional Brasileiro pela musicista Bianca Tenfen.

(Procede-se à interpretação do hino.)

[Degravação: Taquígrafa Ana Maria]

Dando prosseguimento a esta sessão solene, convido o excelentíssimo senhor deputado Milton Hobus para fazer uso da palavra.

O SR. DEPUTADO MILTON HOBUS - Boa noite a todas senhoras e a todos senhores!

Quero cumprimentar o senhor prefeito Osni Francisco de Fragas, o Lorinho; o senhor vice-prefeito Gervásio José Maciel; senhor presidente da Câmara de Vereadores, Adriano Coelho e, em seu nome, cumprimentar todos os vereadores aqui presentes; o senhor deputado federal, Rogério Mendonça, Peninha, que é desta terra e que tanto tem contribuído para o desenvolvimento de Ituporanga, do nosso Alto Vale.

Queria também, com muito prazer, cumprimentar o deputado Jerry Comper, que tem uma missão importante no Alto Vale, e nós temos conversado muito sobre a necessidade de nos ombrearmos para que as coisas de fato possam acontecer aqui; o deputado Nazareno Martins, um amigo e parceiro, que veio peregrinar aqui no Alto Vale e assumiu responsabilidades. E que bom que o senhor está aqui junto para nos ajudar a fazer com que a nossa Ituporanga possa ser agraciada pelo governo de Santa Catarina e o deputado Ivan Naatz, que vem de Blumenau, e está aqui conosco também, muito obrigado.

Gostaria de cumprimentar a rainha e as princesas que simbolizam a beleza da mulher ituporanguense. E me permitam, em nome da senhora Edilir, que é a nossa grande batalhadora do hospital, cumprimentar todas as demais autoridades já citadas.

Também agradecer ao deputado Marcos Vieira e o parabenizar pela convocação desta sessão solene em homenagem a nossa querida Ituporanga. Sua excelência tem sido um dos portavozes da cidade de Ituporanga, tem contribuído e juntos temos conseguido muitas coisas para cá.

Eu queria, neste momento em que parabeno todas as pessoas aqui presentes, todos os homenageados, em seus nomes, parabenizar todos os ituporanguenses por essa belíssima história de 70 anos que, com certeza, tem muito para contar. E essa é a grande verdade, ela é bonita porque é feita de muito trabalho.

O nosso povo de Ituporanga é empreendedor, trabalhador e a pujança e a diversidade econômica aqui, desde as grandes lavouras de cebola até as grandes indústrias, mostram o pioneirismo e a força de vontade das pessoas. São os ituporanguenses, senhor Adriano, que fazem Ituporanga, e isso nos orgulha muito e nos traz mais responsabilidade.

Gostaria de aproveitar este momento em que nós estamos aqui, 12,5% da Assembleia Legislativa, o que já dá força, e convocá-los para convencermos os demais deputados, os outros 35, quando nós formos votar o empréstimo do BID, que vai acontecer provavelmente no ano que vem.

Não aprovamos o financiamento se o Alto Vale não for contemplado com obras de infraestrutura que nós tanto precisamos para preparar os próximos 70 anos de Ituporanga. Seja a ligação de Ituporanga a Atalanta, o contorno viário de Ituporanga, cujo projeto está sendo executado, a ligação de Vidal Ramos para Botuverá, para termos um novo acesso para o litoral, a ligação de Petrolândia com a BR-282, elas são essenciais.

É a oportunidade de fazermos isso, quando for contratar o BID VI, e se perdermos essa oportunidade irão ficar somente promessas, por muitos e muitos anos, sem termos êxito. Então, essa é a convocação que eu queria fazer aos meus colegas deputados, de assumirmos esse compromisso a partir deste momento.

Sr. presidente, senhoras e senhores aqui presentes, eu queria justificar e pedir licença para me ausentar por um compromisso que eu havia assumido, na cidade de Presidente Nereu, anterior à marcação deste ato. Mas fiz questão de vir aqui primeiramente para poder cumprimentar e abraçar todos os amigos e amigas de Ituporanga. Dar os meus parabéns e o nosso reconhecimento pelo que representa Ituporanga para o nosso Alto Vale, para o nosso estado de Santa Catarina.

Muito obrigado a todos e contem conosco em tudo aquilo que podemos ser útil.

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Vieira) - Agradeço a participação do deputado Milton Hobus que na verdade receberá uma homenagem na noite de hoje.

Senhores e senhoras, agradeço também a presença de todos, da imprensa e das demais autoridades. E solicito ao presidente da Câmara de Vereadores, vereador Adriano José Coelho, que faça uso da palavra tendo em vista que é o poder anfitrião na noite de hoje. Fará sua mensagem para dar as boas-vindas a todas senhoras e senhores.

Com a palavra o senhor vereador Adriano José Coelho.

O SR. ADRIANO JOSÉ COELHO - Muito obrigado, deputado Marcos Vieira, que preside esta sessão solene. Vou saudar nominalmente o deputado Jerry Comper, bem-vindo a esta Casa; os deputados Nazareno Martins e Ivan Naatz e o deputado Milton Hobus, que já justificou sua saída e, em nome deles, saudar todas as autoridades que se fazem presente aqui, do Judiciário, Militares, do Comércio, da Saúde.

Quero saudar o prefeito Osni Francisco de Fragas, o Lorinho, e em seu nome, saudar todos do Executivo que hoje também serão homenageados nesta Casa e o deputado Peninha, nosso deputado federal, da região do Alto Vale do Itajaí, que conhece bem este espaço.

Aqui temos três ex-prefeitos que auxiliaram muito o nosso Legislativo na construção deste ambiente, que serve para discussão das leis, para o trabalho do Legislativo de Ituporanga, mas também para o Judiciário, pois aqui são realizadas ações de todos os setores da comunidade.

Como todos podem ver, é confortável, não é um exagero de grande, mas oferece um bom ambiente a todos que aqui estão. Então, como presidente Legislativo, da 18ª Legislatura desta Casa, sejam todos muito bem-vindos!

Gostaria de fazer uma saudação muito especial a Ituporanga - 70 anos de história! Nada mais justo que parabenizar quem realmente faz esta história, às vezes, muitos prefeitos, vereadores e as entidades. Mas é o povo, são as pessoas que trabalham, gente do bem, guerreira, honesta, batalhadora que, com o trabalho diário, seja na lavoura, ou na nossa indústria, comércio, nas prestações de serviços, com o máximo das suas possibilidades, não medindo esforços, buscam crescimento e melhores dias para a nossa cidade.

Quero fazer um agradecimento especial, neste ato da Assembleia Legislativa, que também durante toda a história de Ituporanga sempre foi muito presente, está presente hoje, eu tenho certeza que vai continuar, porque é isso que Ituporanga precisa. Sei que muitos municípios do estado precisam, mas o nosso município tem suas carências e precisa do apoio. Somos homens de leis, tanto aqui, como em Florianópolis, ou em Brasília, onde está o deputado Peninha.

A Lei n. 247, de 30 de dezembro de 1948, instituiu o município de Ituporanga,

distrito primeiramente chamado de Bom Retiro. E no dia 14 de fevereiro, exatamente nosso aniversário hoje, foi instalado solenemente o nosso município.

Reverenciamos também quem contribuiu, nestes 70 anos de história, como ex-prefeitos e vereadores, já mencionei alguns aqui e outros que serão homenageados durante esta sessão solene. Alguns, *in memoriam*, que serão representados, e outros que já passaram por aqui. São cidadãos ilustres, pessoas honrosas que muito contribuíram para toda a nossa cidade, desde a primeira legislatura, quando eram sete vereadores, sem salário no início, e o senhor José Domingues Paglioli foi o presidente, até a atual legislatura, a 18ª desta Casa.

Desejo que cada munícipe seja um ponto de apoio na constante construção de uma Ituporanga melhor. Que através de valores sólidos ajudem a preparar as crianças e jovens, e aqui está o nosso presidente da Câmara Mirim. Isso é importante também para o futuro de conquistas que nós vamos sempre buscar e são crescentes. Demonstra assim quem somos e que fizemos um amanhã melhor, com a construção em parceria também com a Câmara Mirim, que também representa o Legislativo.

Quero parabenizar a todos, mas, em especial, fazer uma saudação à atual legislatura. Estão aqui presentes, e não poderia deixar de registrar os vereadores já mencionados no protocolo: Almir, Claudinei, Diogo, Édio, Gervásio Tholl, licenciado, mas se faz presente também, Jaime Sens, José Damann, Aldo Raizmen, Leandro Heinzen, Leandro Mai, Marcelo Machado, Mário e Rodolfo. Minhas saudações a vocês companheiros, duas vezes por semana estamos neste local trabalhando pelas leis do nosso município, pelo progresso da nossa terra.

É muito orgulho ser ituporanguense, de pertencer a esta cidade. Deixo meu agradecimento à Assembleia Legislativa, a todos ituporanguenses, e que possamos continuar trabalhando para ver os nossos filhos com um futuro melhor e com uma Ituporanga ainda muito melhor.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Vieira) - Convido para fazer uso da palavra, sua excelência, o senhor deputado Ivan Naatz.

O SR. DEPUTADO IVAN NAATZ - Boa noite a todos e a todas! Da mesma forma quero saudar o deputado Marcos Vieira pela oportunidade que nos dá de estarmos aqui, na linda Ituporanga, para falar com a comunidade e parabenizar a todos por esta data tão importante, que é o aniversário da cidade.

Prefeito Lorinho, muito obrigado pela oportunidade de nos receber, de abrir a Casa de Ituporanga para receber a Assembleia Legislativa. Linda festa hoje, lá na praça central da cidade, com um bolo maravilhoso. Muito obrigado mais uma vez!

Deputado Peninha, o senhor que é um batalhador por Ituporanga, temos o privilégio de ser o nosso representante na Câmara Federal. Sua excelência que tem trazido recursos, não apenas para Ituporanga, mas para a minha Blumenau, Gaspar, Brusque, Luiz Alves, Timbó, Pomerode, e também a nossa querida Idaiá, que agradece do fundo do coração por tudo que o senhor tem proporcionado para a nossa região.

O senhor falou hoje que talvez não disputasse mais uma eleição à Câmara Federal. Eu gostaria que o senhor permanecesse sempre como deputado federal, porque é um grande guerreiro da nossa região, é um cara que realmente trabalha muito pela

cidade. E se sua excelência nos deixar, que seja por um cargo maior, porque nós sentiremos muito a sua falta, pois é verdadeiramente um deputado atuante, trabalhador e comprometido com a nossa terra. *[Degravação: Taquígrafa Sílvia]*

Presidente Adriano, eu fui vereador na cidade de Blumenau, e senhores vereadores sei da importância que tem esta Câmara para a cidade. A construção, o debate, a importância do Poder Legislativo para um município crescer com qualidade e se desenvolver com sustentabilidade. Parabéns pelo trabalho que faz a Câmara de Vereadores e pela doação.

Acho que todos os vereadores, deputado Nazareno, que foi quase uma década vereador, com mais mandatos na história do Brasil, sabem muito bem o que é isso. Ser vereador é realmente uma doação para a cidade. Quem passou pela Câmara de Vereadores sabe.

Deputado Nazareno, deputado Jerry que é aqui do Alto Vale, senhores, senhoras, falo ao jovem, ao vereador mirim, para que venham para a política, venham ajudar a construir o Brasil, precisamos de jovens.

Senhores e senhoras, uma cidade se constrói com homens e mulheres de bem. Esta cidade se construiu com a honra de seu povo, como foi com todo o estado de Santa Catarina. Cada tijolinho colocado é pela mão dos municípios, um tijolo sobre outro tijolo vai construindo este estado maravilhoso que a gente tem aqui.

Quem tem a oportunidade de conhecer o Brasil sabe, deputado Peninha, prefeito Lorinho, o quanto Santa Catarina é diferente do Brasil. Em termos de progresso, organização, crescimento populacional, nós somos um estado maravilhoso. Ituporanga contribui muito para que continuemos sendo assim, esta cidade que vocês têm o privilégio de viver.

Eu gostaria de contribuir, lá na Assembleia Legislativa, prefeito Lorinho, ajudando meus colegas aqui do Alto Vale, deputado Jerry, que são os que recebem as demandas mais próximas, para que mais recursos cheguem a Ituporanga e à região.

Muito obrigado pela oportunidade que vocês me concederam de estar aqui, e parabéns a cada homem, cada mulher que ajuda a construir esta que é uma das cidades mais bonitas do estado de Santa Catarina.

Parabéns a todos aqueles que vivem aqui em Ituporanga e que, de uma forma ou de outra, contribuem para que esta cidade sobreviva por muitos anos, crescendo com qualidade e sustentabilidade.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Vieira) - Agradeço a participação do deputado Ivan Naatz. Com a palavra, sua excelência, o eminente deputado Nazareno Martins.

O SR. DEPUTADO NAZARENO MARTINS - Quero cumprimentar, neste ato solene, o nosso grande presidente, o homem que teve a ideia de fazer esta sessão neste brilhante município que aqui estamos, Ituporanga. Eu conheço a cidade muito pouco, mas para o pouco que conheço já estou muito contente, pois gostei muito.

Quero cumprimentar o prefeito Lorinho, deixar aqui meu grande abraço, ele me falava sobre o tio dele, Carlos, que era de Palhoça e foi vereador. O presidente da Câmara, Adriano, brilhante discurso. Eu tenho que me curvar ao vereador, assim como aos outros vereadores, pois ocupei esse cargo 32 anos em Palhoça.

Foi nesta Casa Legislativa do município que construímos uma vida pública. Quero aqui saudar um conterrâneo, grande amigo de muito tempo, Gervásio Maciel. Quero cumprimentar o

nosso ilustre batalhador, um homem guerreiro, que é o nosso deputado Peninha.

E quero nominar mais um palhocense, o nosso promotor de justiça, doutor Jaisson José da Silva, amigo do meu filho Camilo, de longa data, é muito bom ter sua presença. Os meus dois companheiros, deputado Jerry e deputado Ivan, quero cumprimentá-los, também a Polícia Militar, o nosso vereador mirim e todas as pessoas presente.

É importante gente, nós que estamos debutando, não é Jerry, Ivan, lá na Assembleia Legislativa, e vimos essas menininhas também debutando como as nossas rainhas e princesas da festa. Mas temos a certeza de que com trabalho nós iremos melhorar muito mais Santa Catarina, pois estamos lá para servir o povo catarinense.

Não temos mais partidos, agora somos "PSC", Partido de Santa Catarina. No nosso início de legislatura temos bons professores, como o deputado Milton e o professor Marcos Vieira. Nós não podemos errar, pois tenho certeza de que eles não irão deixar, assim como nos ensinaram muito bem.

Quero neste momento parabenizar vocês todos pelos 70 anos de Emancipação Político-Administrativa. Digo isso porque sou de Palhoça que, no dia 24 de abril, completa 125 anos. Já deixo o convite para que nesta data estejamos lá em Palhoça. Parabéns, povo de Ituporanga!

Quero estar sempre junto, deixar meu gabinete à disposição para cada um de vocês, pois aqui recebi votos, como em toda região do Alto Vale. Por isso tinha o dever de vir participar, desta sessão solene, que o grande amigo, Marcos Vieira, proporcionou ao município.

Muito obrigado! Um abraço a todos vocês!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Vieira) - Agradeço a participação do deputado Nazareno Martins. Com a palavra o eminente deputado Jerry Comper.

O SR. DEPUTADO JERRY COMPER - Se me permitem, em nome da dona Carmen, queria cumprimentar todos vocês que se fazem presente nesta noite. Tenho certeza de que se não fossem vocês este ambiente não estaria tão alegre e feliz. Cumprimentar meu irmão, meu amigo, deputado Marcos Vieira, presidente e proponente desta sessão solene. Meus Parabéns deputado, por homenagear Ituporanga, esta cidade tão bela. Em seu nome, agradeço a toda a Assembleia por esta intenção.

Através do nosso prefeito Lorinho, estendo o cumprimento aos nossos dois prefeitos, aqui de Atalanta, o Sassá e a Marli do Chapadão, muito obrigado pela presença de vocês. Nosso vice-prefeito, senhor Gervásio, que foi prefeito desta cidade, além de ter sido deputado também por este município. Muito obrigado pelo serviço prestado à Ituporanga. O nosso presidente da Câmara, Adriano, em nome dele cumprimentar os demais vereadores. Muito obrigado por abrir a porta da casa de vocês, a Câmara de Vereadores, para nós, da Assembleia Legislativa prestarmos esta homenagem à Ituporanga.

Cumprimentar o meu amigo Peninha que também já foi vice-prefeito e prefeito desta cidade, além de ter sido deputado estadual e federal, que nos orgulha e nos representa muito bem na Câmara Federal. Muito obrigado, Peninha, por fazer tanto, não só por Ituporanga, a região da cebola, mas por toda Santa Catarina. Temos muito orgulho de ser teu amigo!

Em nome da Landinha, se me permite, queria cumprimentar as demais autoridades aqui citadas neste protocolo. As rainhas e as

princesas, parabéns! Não somente pela beleza, esta cidade já fez duas misses Santa Catarina, Gabriela Pinho e Francine Arruda. E vocês seguem o mesmo caminho, não tenham dúvidas disso. Estaremos, com certeza, na Festa da Cebola, que é uma festa nacional e nos orgulha muito.

Ituporanga, pela qual temos um carinho muito grande. Posso citar os nossos dois deputados que se fazem presente, meus colegas de Parlamento, deputados Nazareno e Ivan Naatz, além do deputado Milton que precisou sair. Esta cidade nos orgulha muito, não somente pela beleza, mas por ser a capital nacional da cebola. Somos representantes deste município, de um povo tão aguerrido, tão trabalhador.

Tenham a certeza de que nós, lá na Assembleia Legislativa, nos colocamos à disposição de todos vocês. Povo ituporanguense, tenha certeza de que faremos o melhor, não só por Ituporanga, mas por toda região e acima de tudo por Santa Catarina.

Boa noite, muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Vieira) - Quero agradecer a participação do deputado Jerry Comper. Convido para fazer uso da palavra sua excelência, deputado federal Rogério Mendonça, Peninha, também ex-prefeito desta cidade.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MENDONÇA - Eu prometo não me alongar, mas também vou abreviar minhas saudações. Quero inicialmente saudar o deputado Marcos Vieira, que preside esta sessão solene, além de ser o proponente. Muito obrigado, parabéns pela iniciativa de homenagear a minha, a nossa cidade de Ituporanga.

Saudar o prefeito Lorinho, o presidente da Câmara Adriano, os deputados federais que aqui estão, os meus amigos Jerry, Nazareno e Ivan, o promotor de justiça Jaisson. Saudar todos, fazendo uma referência especial a minha querida amiga do coração, a Landinha. E também uma referência a dona Nilva, esposa de Leo Müller, com quem eu tive o privilégio de começar na política, sendo ele o vice-prefeito, que me ensinou muito. Minha saudação a todos os homenageados, ex-prefeitos, prefeitos, a todos presente nesta noite.

Ao entrar aqui eu estava me lembrando de 43 anos atrás quando cheguei a Ituporanga. Não foi exatamente em fevereiro, foi no mês de abril. Eu cheguei, de Jeep, em Rio do Sul, e não sabia onde era Ituporanga, um engenheiro agrônomo, recém-formado.

[Degravação: Roberto Machado]

Perguntei como se faz para chegar a Ituporanga. Disseram-me que a primeira cidade seria Aurora, após Ituporanga, com o percurso todo de estrada de chão, muita poeira e fui dormir no Hotel do Lamel.

Naquela época, cheguei com muitos sonhos para o bem da cidade, da agricultura, mas quero dizer que tudo que consegui, em Ituporanga, superou muito e muito os melhores sonhos que tive naquele momento. Constitui a minha família aqui, o meu maior orgulho, tive três filhos.

Iniciei como vice-prefeito, prefeito, três vezes como deputado estadual e três vezes como federal, oito eleições seguidas, todas vitoriosas, e devo basicamente a vida que construí aqui onde iniciei há 43 anos. Então venho, com muita alegria e emoção, participar dos 70 anos de Ituporanga, porque devo muito ao município.

É verdade, Gervásio, que tivemos oportunidade de tanto fazer nos nossos mandatos por Ituporanga. Lembrei-me, irmã Edilir, dos 10 leitos da UTI, e posso assegurar para vocês que só existem por uma luta pessoal para trazer para cá. Outras pessoas se

envolveram, mas foi uma luta minha junto ao governador da época, Eduardo Pinho Moreira e Luiz Henrique da Silveira,

A primeira pessoa que veio me falar sobre a UTI foi o Léo César, e fiquei pensando, esse cara está louco, será que vai dar certo trazer uma UTI para Ituporanga! E a partir dali, começamos a brigar, lutar, e conseguimos essa conquista, talvez, tenha valido tudo, porque quantas vidas foram salvas exatamente por essa UTI.

Então, muita coisa foi feita por esta cidade e me sinto feliz por ser ituporanguense, não nascido aqui, mas esta mesma Câmara de Vereadores já me deu o privilégio de ser Cidadão de Ituporanga. O Ivan lembrava que citei há pouco, dizendo que após oito eleições, principalmente aqui em Ituporanga, há pessoas que, ao longo de 32 anos, só votaram em mim, provavelmente já estão cansados.

Realmente estou pensando em outros projetos, não à frente como deputado federal, penso que já está na hora de terminar, mas quem sabe, nas próximas eleições, buscar o mandato de governador, vice-governador, senador. Ontem, na Câmara Federal, tive também o privilégio e, para orgulho dos ituporanguenses, de ser escolhido como coordenador do Fórum Parlamentar Catarinense que é constituído de 16 deputados federais e três senadores.

Cada ano eles se reúnem e escolhem um para liderá-los nos projetos, nos anseios do estado de Santa Catarina. E ontem 16 deputados federais de Santa Catarina e três senadores disseram que, como ituporanguense, querem que seja o líder lá no Congresso Nacional por um ano. Vejam só o orgulho!

Como disse inicialmente a vocês, cheguei com muitos sonhos, mas através de Ituporanga superei longe todos eles. Ainda tenho muito chão pela frente, Lorinho, e se Deus quiser, ainda vou fazer muito por Ituporanga e sua gente, pelo que fizeram por mim, e a cidade merece.

Parabéns a todos que já não estão entre nós, nesta vida, mas que ajudaram a construir nossa história, aos que estão na cidade, aos que não moram mais no município, mas ajudaram a construir Ituporanga.

Esta sessão solene, Marcos, está sendo transmitida pela TVAL, dando a oportunidade de muitos do estado, talvez, do Brasil, assistirem-na, assistir à homenagem que a Assembleia Legislativa, a Casa em que vivi por 12 anos, faz a nossa querida Ituporanga.

Um abraço a todos!

Muito obrigado por tudo do fundo do coração!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Viera) - Agradeço também a participação de s.exa., deputado Rogério Peninha Mendonça.

A seguir, convido o mestre de cerimônias para proceder à nominata dos homenageados desta noite.

O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS (Marcos Roberto Pereira) - Senhoras e senhores, boa noite!

Neste momento, o Poder Legislativo catarinense, em sessão solene, presta homenagem aos 70 anos de Emancipação Político-Administrativa do Município de Ituporanga.

Convidamos o excelentíssimo senhor deputado Marcos Vieira para fazer a entrega das homenagens desta noite.

Convidamos para receber a homenagem, concedida ao Poder Executivo Municipal de Ituporanga, o excelentíssimo senhor prefeito, Osni Francisco de Fragas.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Solicitamos ao excelentíssimo senhor prefeito, Osni Francisco de Fragas, que permaneça à frente.

Senhoras e senhores, em virtude do grande número de homenageados, solicitamos aos presentes que os aplausos e as fotografias sejam feitos ao final de cada grupo.

Para a próxima homenagem, convidamos o deputado federal Rogério Peninha Mendonça para fazer parte da entrega.

Dando continuidade à solenidade, o Parlamento catarinense fará entrega de certificados aos senhores prefeitos, pela valorosa e destacada atuação, contribuindo para o desenvolvimento do município de Ituporanga.

Convidamos para receber o certificado os senhores prefeitos:

Senhor Osni Francisco de Fragas, prefeito durante o período de 2005 a 2012 e 2017 a 2020.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Senhor Arno Alex Zimmermann Filho, prefeito durante o período de 2013 a 2016, neste ato representado pelo senhor Almir Schaffer.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Senhor Carlos Hoegen, prefeito durante o período de 2001 a 2006.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Senhor Rogério Peninha Mendonça, prefeito durante o período de 1993 a 1996.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Senhor Gervásio José Maciel, prefeito durante o período de 1983 a 1989.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Agradecemos aos homenageados.

Convidamos para o próximo ato os deputados estaduais Ivan Naatz, Jerry Comper e Nazareno Martins.

Convidamos para receber o certificado o senhor presidente da Câmara de Vereadores, Adriano José Coelho, durante a 18ª Legislatura.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convidamos para receber o certificado o senhor Jaime Roberto Sens, presidente da Câmara durante a 15ª e 18ª Legislatura.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convidamos para receber o certificado o senhor Leandro May, presidente da Câmara durante a 15ª e 17ª Legislatura.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convidamos para receber o certificado o senhor José Carlos Farias, presidente da Câmara durante a 15ª e 17ª Legislatura.

(Procede-se a entrega do certificado.)

(Palmas)

Convidamos para receber o certificado o senhor Leonardo Puchinski da Silva, presidente da Câmara durante a 17ª Legislatura, neste ato representado pelo jovem Otávio Puchinski.

(Procede-se a entrega do certificado.)

(Palmas)

Agradecemos aos homenageados.

Solicitamos aos srs. deputados que permaneçam à frente, por favor.

Convidamos para receber o certificado os presidentes da Câmara de Vereadores:

Senhor Leandro Heinzen, presidente da Câmara durante a 17ª Legislatura.

(Procede-se a entrega do certificado.)

(Palmas)

Convidamos para receber o certificado a senhora Angelita Goedert Oliveira, presidente da Câmara durante a 16ª Legislatura.

(Procede-se a entrega do certificado.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem o senhor Almir Schaffer, presidente da Câmara durante a 16ª Legislatura.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem o senhor Bento da Silva, presidente da Câmara durante a 16ª Legislatura.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem o senhor Ivan Roberto França, presidente da Câmara durante a 11ª e 15ª Legislatura.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)[Degravação: Taquígrafa

Elzamar]

Agradecemos aos homenageados.

Convidamos para receber o certificado os senhores presidentes da Câmara de Vereadores:

Convidamos para receber o certificado o senhor Édio Carlos Machado, presidente da Câmara durante a 8ª, 9ª, 11ª e 15ª legislatura.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convidamos para receber o certificado o senhor Valdevino Eifler, presidente da Câmara durante a 14ª legislatura.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convidamos para receber o certificado o senhor Osni Francisco de Fragas, presidente da Câmara de Vereadores durante as legislaturas 9ª, 10ª e 14ª.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convidamos para receber o certificado o senhor Sebastião José Weber, presidente da Câmara durante a 13ª legislatura.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Agradecemos aos homenageados.

Convidamos para receber o certificado os senhores presidentes da Câmara de Vereadores:

Convidamos para receber o certificado o senhor Paulo Klaumann, presidente da Câmara durante a 12ª e 13ª legislatura.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convidamos para receber o certificado a senhora Maria Carolina Lopes, presidente da Câmara durante a 12ª e 13ª legislatura.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convidamos para receber o certificado o senhor Arno Krieger, presidente da Câmara durante a 12ª legislatura. Convidamos o vereador Mário para receber em nome do homenageado.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Agradecemos aos homenageados.

Convidamos para receber o certificado os senhores presidentes da Câmara de Vereadores:

Convidamos para receber o certificado o senhor Arlindo Stein, presidente da Câmara durante a 10ª legislatura.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convidamos para receber o certificado o senhor Sidney Carlos Grahl, presidente da Câmara durante a 9ª e 10ª legislatura.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convidamos para receber o certificado o senhor Ary Alves, presidente da Câmara durante a 7ª legislatura, neste ato representado pelo senhor Daniel Rogério Schmitt.

(Procede-se à entrega do certificado.)
(Palmas)

Convidamos para receber o certificado o senhor Vendolino Rode, presidente da Câmara durante a 6ª legislatura.

(Procede-se à entrega do certificado.)
(Palmas)

Convidamos para receber o certificado os senhores presidentes da Câmara de Vereadores:

Convidamos para receber o certificado o senhor Daniel Rogério Schmitt, presidente da Câmara durante a 14ª, 16ª e 17ª legislatura.

(Procede-se à entrega do certificado.)
(Palmas)

Convidamos para receber o certificado o senhor José Gervásio Tholl, presidente da Câmara durante a 17ª e 18ª legislatura.

(Procede-se à entrega do certificado.)
(Palmas)

Agradecemos aos homenageados.

Senhoras e senhores, atendendo o que preceitua a norma do Comitê Nacional de Cerimonial Público, as homenagens a seguir serão entregues a familiares ou representantes de personalidades que não estão mais em nosso convívio.

Cumprindo a norma já mencionada, os certificados permanecerão fechados em respeito à memória dos homenageados.

Neste momento passaremos a fazer a entrega de certificados aos seguintes prefeitos:

Convidamos para receber o certificado, em nome do senhor Leo Müller, *in memoriam*, prefeito durante os períodos de 1977 a 1983 e 1989 a 1993, a senhora Nilva Müller.

(Procede-se à entrega do certificado.)
(Palmas)

Convidamos para receber o certificado, em nome do senhor Antônio Vandresen, *in memoriam*, prefeito durante os períodos de 1966 a 1970 e 1973 a 1977, o senhor Altair Vandresen.

(Procede-se à entrega do certificado.)
(Palmas)

Convidamos para receber o certificado, em nome do senhor Roberto Schumahcher, *in memoriam*, prefeito durante o período de 1970 a 1973, o senhor Vilson Schumahcher.

(Procede-se à entrega do certificado.)
(Palmas)

Convidamos para receber o certificado, em nome do senhor João Nicolau Sens, *in memoriam*, prefeito durante o período de 1963 a 1966, a senhora Maria de Lourdes Theiss Vieira.

(Procede-se à entrega do certificado.)
(Palmas)

Convidamos para receber o certificado, em nome do senhor João Carlos Thiesen, *in memoriam*, prefeito durante os períodos de 1949 a 1954 e 1959 a 1963, a senhora Olga Maria Thiesen de Fragas.

(Procede-se à entrega do certificado.)
(Palmas)

Convidamos para receber o certificado, em nome do doutor Vânio Collaço de Oliveira, *in memoriam*, prefeito durante o período de 1957 a 1959, o senhor Hamilton Roberto Carriço de Oliveira.

(Procede-se à entrega do certificado.)
(Palmas)

Convidamos para receber o certificado em nome do senhor tenente Olivério de Carvalho Costa, *in memoriam*, prefeito durante o período de 1949 a agosto de 1949, o senhor capitão Vanilo Vignola.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Agradecemos aos homenageados.

Neste momento passaremos a fazer a entrega de certificados aos seguintes presidentes da Câmara de Vereadores:

Convidamos para receber o certificado, em nome da senhora Kátia Aparecida dos Santos Muller, *in memoriam*, presidente da Câmara durante a 15ª legislatura, a senhora Indianara Muller.

(Procede-se à entrega do certificado.)
(Palmas)

Convidamos para receber o certificado, em nome do senhor José Leonel Thiesen, *in memoriam*, presidente da Câmara durante a 8ª legislatura, o senhor José Luiz Barbato Thiesen.

(Procede-se à entrega do certificado.)
(Palmas)

Convidamos para receber o certificado, em nome do senhor Leo Müller, *in memoriam*, presidente da Câmara de Vereadores durante a 7ª legislatura, a senhora Nilva Müller.

(Procede-se à entrega do certificado.)
(Palmas)

Convidamos para receber o certificado, em nome do senhor Arnito Koerich, *in memoriam*, presidente da Câmara durante a 7ª legislatura, o senhor Claudio Luiz Koerich.

(Procede-se à entrega do certificado.)
(Palmas)

Agradecemos aos representantes dos homenageados.

Convidamos para receber o certificado, em nome do senhor Walter Abel Grahl, *in memoriam*, presidente da Câmara durante a 6ª legislatura, o senhor Luiz Carlos de Fragas Junior.

(Procede-se à entrega do certificado.)
(Palmas)

Convidamos para receber o certificado, em nome do senhor Itamar Silveira Goulart, *in memoriam*, presidente da Câmara durante a 5ª legislatura, o senhor Roberto Silveira Goulart.

(Procede-se à entrega do certificado.)
(Palmas)

Convidamos para receber o certificado, em nome do senhor Paulo Knabben, *in memoriam*, presidente da Câmara durante a 5ª legislatura, a senhora Liceia Terezinha Knabben.

(Procede-se à entrega do certificado.)
(Palmas)

Convidamos para receber o certificado, em nome do senhor Arno Alex Zimmermann, *in memoriam*, presidente da Câmara durante a 4ª legislatura, o senhor Almir Schaffer.

(Procede-se à entrega do certificado.)
(Palmas)

Convidamos para receber o certificado, em nome do senhor João Boaventura, *in memoriam*, presidente da Câmara durante a 4ª legislatura, o senhor João Carlos Boaventura.

(Procede-se à entrega do certificado.)
(Palmas)

Agradecemos aos homenageados.

Convidamos para receber o certificado, em nome do senhor João Carlos Thiesen, *in memoriam*, presidente da Câmara de Vereadores durante a 3ª legislatura, a senhora Olga Maria Thiesen de Fragas.

(Procede-se à entrega do certificado.)
(Palmas) [Degravação: Cinthia de Lucca]

Convidamos para receber o certificado, em nome do senhor Alexandre José Fernandes, *in memoriam*, presidente da Câmara durante a 3ª legislatura, o senhor Edio Daniel Fernandes.

(Procede-se à entrega do certificado.)
(Palmas)

Convidamos para receber o certificado, em nome do doutor Vânio Collaço de Oliveira, *in memoriam*, presidente da Câmara de Vereadores durante a 2ª legislatura, o senhor Hamilton Roberto Carriço de Oliveira.

(Procede-se à entrega do certificado.)
(Palmas)

Convidamos para receber o certificado, em nome do senhor José Domingues Paglioli, *in memoriam*, presidente da Câmara durante a 1ª e 2ª legislatura, senhor Amauri Sens.

(Procede-se à entrega do certificado.)
(Palmas)

Agradecemos aos representantes dos homenageados e aos senhores deputados pela entrega das homenagens.

Esta sessão está sendo gravada e será reprisada durante a semana. Acompanhe a programação!

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Vieira) - Agradeço aos servidores da Assembleia Legislativa, bem como à equipe de servidores da Câmara Municipal de Ituporanga por terem organizado este grande evento nesta bela cidade.

Convido para fazer uso da palavra, em nome dos homenageados, o vice-prefeito Gervásio Maciel, que já foi também deputado estadual.

O SR. GERVÁSIO MACIEL - Excelentíssimo presidente da Assembleia; excelentíssimo prefeito; excelentíssimo presidente da Câmara; excelentíssimo deputado federal; nossos companheiros e amigos deputados que aqui representam o Alto Vale; homenageados desta Mesa; ilustríssimo promotor público; prezadas rainha e princesas; nossos companheiros homenageados, familiares, povo de Ituporanga e nobres vereadores desta cidade.

Não é fácil aqui representar os homenageados, deputado Marcos Vieira, porque muitos outros poderiam fazê-lo e até melhor, com mais empolgação, já que estou saindo da vida pública, e pelo cansaço ou falta de memória pode-se cometer algum equívoco que não agrade os homenageados.

Agradeço aos senhores deputados, cumprimentando-os, neste momento, porque as homenagens, quase sempre póstumas, pouco vale para uma pessoa que dedicou um período à comunidade, e assim ao vivo, tudo é melhor.

Custou-me vir até aqui, por já estar largando a vida pública, precisei fazer um retrospecto sobre todos que foram homenageados nesta noite. Cheguei à conclusão de que nós merecemos a homenagem, portanto aceitamos e agradecemos, pois ela ao vivo é muito melhor até para os familiares.

É importante, senhores prefeitos, vereadores, companheiros e familiares, já que há a imprensa para anunciar, dizer de como uma cidade trabalha para chegar a este ponto. Vimos de Palhoça, tivemos escrituras registradas lá, em Bom Retiro e em Blumenau.

A emancipação da cidade se deu por quê? Porque tínhamos um Jacó, aqui no Perimbó, que ia a cavalo, lá no município de Bom Retiro, nas sessões da Câmara, que acontecia quatro vezes por ano. E outros tantos, como Virgílio, que vinha lá de Atalanta, também a cavalo, não tinha carro. E iam apenas por amor à Pátria, que tanto falta neste país.

Tanto lutaram que conseguiram que Bom Retiro aprovasse a emancipação política. Tínhamos a extinta UDN e o extinto PSD como partidos da época, e como prefeito eleito João Carlos teve o privilégio de trazer para Ituporanga o secretário Hoyêdo Gouveia Lins. Assim sendo a cidade passou a ser uma escola de leis bem elaboradas, decretos bem redigidos, portarias de nomeação, estatutos tributários e o código de postura que era muito respeitado antigamente.

Deputado Marcos Vieira, Hoyêdo Gouveia Lins foi mais tarde professor

universitário e secretário de Planejamento do governo Colombo Salles na década de 70.

A administração de João Carlos não foi de grandes feitos, mas foi de honestidade e de ter a capacidade de alavancar o nosso município. Depois veio Virgílio Scheller, de Atalanta, que terminou renunciando, e o doutor Vânio de Oliveira, presidente da Câmara, ficou sendo prefeito da cidade por dois anos.

Houve impasses políticos, mas todos em benefício do crescimento do município. Cada prefeito fez sua história, por esse motivo quero cumprimentar cada um por seus feitos. Mas destaco como exemplo, o senhor Antônio Vandresen, cidadão honesto e competente, que somente sabia assinar seu nome, vereador aqui do Cambará, lá no Bom Retiro, vereador em Ituporanga e após prefeito por duas vezes.

Prefeito este que empenhava a palavra em favor das grandes causas, como quando quiseram caçar o João Carlos, do próprio PSD, ele com outros dois da UDN, impediram que isso acontecesse, porque era um homem correto e sério, apenas queriam afastá-lo para que outro assumisse. Mais tarde ele saiu e deu lugar ao senhor João Sens que assumiu.

Falo dessas pessoas, como do senhor Antônio Vandresen, que nunca recebeu salário da prefeitura, nunca usou carro público, seu dinheiro ficava no cofre para ajudar com remédios naquela época. Hoje, vimos que tudo que foi feito em Ituporanga podemos citar a participação de cada ex-prefeito. Estando aí o asfalto da Vila Nova e o outro lado que até hoje está aguentando.

Relembramos que tivemos a contribuição política de pessoas esclarecidas, como a de José Paglioli, que veio de Porto Alegre. Dono da Associação Catarinense, dono de muitas terras, e eu conheço um pouco, porque meu bisavô, em 1944, veio com sete filhos para trabalhar na serraria, derrubar as araucárias e mandar para o estrangeiro.

José Paglioli era competente e havia do outro lado Nelson Rosa Brasil, da UDN, ferrenho advogado, que nunca se misturaram. Cada um de um lado, mas sempre colocando em primeiro lugar o município. A cidade de Ituporanga que teve a coragem e a condição de criar os municípios de Atalanta, Imbuia, Petrolândia e mais tarde o Chapadão Lageado. Assim é toda uma história em que cada um deu sua contribuição.

Não vale a pena contar apenas o tempo que estive na política, mas o que foi feito em favor da comunidade. Nós de Ituporanga podemos dizer que temos cumprido com o nosso dever como prefeito, como vereador, como líder na cidade. Os 70 anos de emancipação representa muito, dificilmente haverá uma cidade com esse tempo e tão desenvolvida como a nossa.

Hoje Ituporanga é conhecida nacionalmente pela Festa da Cebola com o trabalho e dedicação de nossos agricultores, porque esse produto não tem muita venda como a maçã, mas a cebola tem dado lucro. E temos assim uma cidade muito bem estruturada.

Mais uma vez queremos agradecer e pedir desculpas aos nossos homenageados se não foi possível transmitir todo o agradecimento pelo que fizeram.

Ituporanga tem hoje o privilégio de ter o contorno da cidade, o centro administrativo, a Festa da Cebola e as nossas estradas. Queremos que os senhores deputados se agilizem, pois é uma vergonha que, em Santa Catarina, ainda não foi feito o asfaltamento de Lages a Petrolândia, de Vidal Ramos a Botuverá, como solução do entrave que será causado com a BR-470, que não tem mais condições de ser duplicada. Observem que

daqui a Lages são 170km, e por Petrolândia fica em 103km, um jovem poderá sair aqui de Ituporanga, lá frequentar uma faculdade e voltar para dormir em casa. O povo do oeste irá para as praias de Camboriú passando por aqui e descendo pela BR-282.

O momento político nos oferece para que manifestemos esse recado e agradecemos por esta oportunidade. *[Degravação: Taquígrafa Eliana]*

Nós acreditamos na política de pessoas sérias, honradas e que não precisa bigode para honrar a palavra e nem para cumprir com seus deveres. O dinheiro do povo tem que retornar para o povo, e se for bem aplicado, este Brasil tem jeito e o caminho está aberto, é a partir de agora.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Vieira) - Agradeço a manifestação do vice-prefeito Gervásio Maciel. Na condição de deputado proponente desta sessão legislativa, também peço permissão dos senhores deputados para fazer uso da palavra e ocupar a tribuna.

Eu quero, de forma muito respeitosa, iniciar a minha fala agradecendo mais uma vez a Câmara Municipal por ter cedido este espaço. Mas também agradecer, em nome do deputado Milton Hobus, que se afastou em razão de outro compromisso, dos deputados Ivan Naatz, Nazareno Martins e Jerry Comper. Agradecer o apoio que nós recebemos de toda a população da cidade de Ituporanga e de toda a região.

Em razão deste apoio e desta votação que nós obtivemos, que nós conseguimos chegar, ou nos reeleger para mais um mandato na Assembleia Legislativa. Eu iniciei recentemente o meu quarto mandato, me elegi pela primeira vez em 2006, após ter sido o secretário de estado do ex-governador Luiz Henrique da Silveira, no seu primeiro mandato de 2003 a 2007.

Eu vou ser breve, pois ainda temos o prefeito Lorinho para fazer o encerramento desta sessão. Em falar no prefeito Lorinho, quero cumprimentá-lo, o senhor que é o chefe do poder executivo desta cidade, já em três oportunidades, além de ter sido vereador, e pelo brilhante trabalho que faz em favor de toda população.

Quero cumprimentar o Adriano, em seu nome cumprimentar e agradecer aos vereadores; quero cumprimentar o vice-prefeito Gervásio Maciel; nosso deputado federal Peninha; os deputados Jerry, Nazareno, Ivan, deputado Nilton que está ausente e o nosso promotor Jaisson. Quero cumprimentar o Thomazelli que é o presidente do CDL; cumprimentar a dona Iolanda, os meus respeitos; o Leandro, presidente da Câmara Mirim; o capitão Vanilo e a irmã Edilir. Quero cumprimentar também a Alessandra, a rainha, e as princesas Andréia e Marília.

Gostaria de cumprimentar, sobretudo, as senhoras, os senhores, a imprensa que se faz presente, os servidores da Câmara Municipal e da Assembleia Legislativa. Para mim é um orgulho e uma satisfação muito grande de, na noite de hoje, estar presidindo esta sessão solene em homenagem aos 70 anos de Emancipação Político-Administrativa de Ituporanga.

E tudo que Ituporanga produz, a sua população não consegue consumir. E talvez o que tudo que Ituporanga produz, Santa Catarina não consegue consumir. Santa Catarina, tudo que produz, o catarinense também não consegue consumir. Santa Catarina, de tudo o que consome, o Brasil não consegue consumir. Se Santa Catarina é este estado que produz muito e com qualidade, e que os brasileiros não conseguem consumir tudo o que se produz aqui, e que o mundo inteiro consome o que se produz aqui, então eu pergunto, que estado é este?

Que estado é este tão pequeno, territorialmente, que tem somente 1,1% de todo o território nacional? Que estado é este, Santa Catarina, que tem somente 3,3% da população brasileira, mas é o sexto maior produtor de alimentos, é o sexto maior em exportação, é o sétimo maior em arrecadação de impostos no Brasil.

Que estado é este, que gigante é este que é composto por 295 municípios e tem somente sete milhões de habitantes. Que tem uma economia muito bem diversificada e consolidada em todos os cantos de Santa Catarina.

Apresenta o sul do estado, com a extração mineral e a produção de cerâmica; no norte do estado, com a indústria metal-mecânica pesada; no litoral e litoral central, o turismo de praia e tecnologia da informação; na região do vale e do alto vale, indústria têxtil e agrícola; no planalto serrano, a bovinocultura de corte; de Campos Novos para cima, no meio-oeste até o extremo oeste, nós temos o grande agronegócio que também ajuda a sustentar Santa Catarina.

Que estado é este, gigante, que nos orgulha muito? Realmente, este estado gigante é graças a cada um dos cidadãos e cidadãs que moram em nossos 295 municípios. Pois é a força de trabalho de cada um de nós que faz com que Santa Catarina se desponte cada vez mais e melhor no mapa mundial.

E se nós contribuimos muito para que Santa Catarina desponte em nível mundial, infelizmente, os governos estadual e federal não têm dado a sua contrapartida para que possamos estar nos desenvolvendo cada vez mais e melhor.

Nós residimos no município, o nosso código postal é da rua em que moramos. É o prefeito, é o vice-prefeito, é o vereador, são as lideranças comunitárias que conhecem cada um dos nossos problemas em cada um dos nossos municípios. O governador mora longe, o presidente da república mora muito mais longe ainda. Talvez o presidente da república conheça Ituporanga por ser o maior produtor individual de cebola do Brasil.

Mas não sabe o presidente da República que Ituporanga é uma cidade que, ao longo dos últimos 70 anos, não se fixou somente no cultivo da cebola ou somente na agricultura, soube trabalhar e se diversificar. Além da agricultura e da cebola nós temos a indústria metal-mecânica pesada, que se desenvolve e é orgulho para todos nós.

O presidente da República pode conhecer Blumenau, ou ouviu falar, em razão da sua indústria têxtil, mas não sabe que Blumenau, como outros municípios, é um grande destino turístico para todo o Brasil.

Infelizmente, nós temos uma pirâmide financeira muito perversa no Brasil, onde na base temos os municípios que mal têm recursos para se sustentarem. No meio dessa pirâmide nós temos os estados federados, ou que têm o suficiente para se sustentarem ou começam a ficar falidos, como vemos hoje na grande imprensa nacional.

O único que tem dinheiro é a União Federal, pois concentra quase 65% de tudo o que se arrecada no Brasil, e de cada R\$ 100 que saem de Brasília com destino a qualquer município, só chegam R\$ 50, outros R\$ 50 ficam pelo caminho, Gervásio.

E aí o deputado Gervásio Maciel tem razão, onde está a estrada Petrolândia a Lages, onde está o novo sistema de abastecimento de água para toda a região, onde está a rodovia de Ituporanga até Atalanta, onde está um sistema de saúde de qualidade?

Hoje, infelizmente, deputado Jerry, a população não sabe diferenciar o que é de competência do município e o que é de competência do estado e da União. Tudo quanto é problema que se tem no município se descarrega nas costas do prefeito, do vereador e da liderança.

E esta sessão solene que propus, e faço com muito orgulho, é porque eu tenho a satisfação de conhecer hoje os 295 municípios de Santa Catarina, praticamente a realidade de cada um. Por conhecer eu me transformei num municipalista por convicção, estou sempre na defesa intransigente dos interesses para resolver os grandes e graves problemas, que ainda encontramos, em cada um dos nossos municípios.

Ituporanga não foge à regra, não é exceção, e aqui quero fazer um aparte no meu discurso: eu aprendi a conviver com o prefeito Lorinho e conheço hoje um pouco mais de Ituporanga, porque ele tem me levado nos cantos deste nosso município. Ele me diz onde temos ainda o problema e insiste na correção deles.

O Lorinho tem sido um guerreiro na solução desses grandes e graves problemas e, com certeza absoluta, essa gestão, que ele também está exercendo, será coroada de êxito, como foram as anteriores. E nós, sociedade civil organizada, temos que dar apoio aos nossos dirigentes municipais e legislativos.

Por isso faço questão de, ao longo da minha vida pública, procurar privilegiar e incentivar os municípios catarinenses, principalmente aqueles que já completaram 50, 60, 70, 80, 100 anos como, no ano retrasado, Chapecó e Joaçaba lá no meio-oeste e no oeste de Santa Catarina.

Quero deixar aqui o abraço do presidente da Assembleia Legislativa, deputado Julio Garcia, e dos demais deputados que compõem a nossa Assembleia. Estamos nós, os deputados Ivan, Nazareno, Jerry, eu, o Milton e outros deputados, à disposição de toda a população de Ituporanga e de cada um dos nossos municípios.

Feliz Aniversário, Ituporanga! São 70 anos de muita luta da nossa gente, de muito sacrifício. Que Deus nos abençoe! E que acima de tudo nos dê saúde para continuar trabalhando em favor da nossa população.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

Senhoras e senhores, para finalizar esta sessão solene, convido para fazer uso da palavra sua excelência, o prefeito municipal Lorinho.

O SR. LORINHO (Prefeito municipal de Ituporanga) - Inicialmente, cumprimento o deputado estadual, autor do requerimento que fez com que acontecesse esta reunião itinerante tão importante, que a Assembleia realiza, nesta noite, aqui nesta Casa. Muito obrigado, deputado Marcos Vieira!

Cumprimento o presidente da Câmara de Vereadores do município, Adriano José Coelho, e o vice-prefeito Gervásio Maciel;

Excelentíssimo senhor deputado federal Rogério Mendonça;

Excelentíssimo senhor deputado estadual Jerry Comper;

Excelentíssimo senhor deputado estadual Nazareno Martins;

Excelentíssimo senhor deputado estadual Ivan Naatz;

Excelentíssimo senhor deputado estadual Milton Hobus, que precisou se

ausentar, mas que também representa a nossa região, o vale e Santa Catarina.

Cumprimento o nosso coordenador administrativo da Comarca de Ituporanga, neste ato representando o Ministério Público de Santa Catarina, nosso Promotor de Justiça Jaisson José da Silva.

Cumprimentar a Câmara de Dirigentes Lojistas do município de Ituporanga, através do nosso presidente Lúcio Francisco Thomazelli;

Também cumprimento a nossa ex-funcionária, já aposentada, Landinha, assim conhecida popularmente;

Cumprimento o presidente da Câmara de Vereadores Mirim, Leandro lomes de Souza, e que seja extensivo aos demais colegas vereadores;

O comandante da 4ª Companhia do 13º Batalhão da Polícia Militar de Ituporanga, Capitão PM Vanilo Vignola;

A diretora do Hospital Bom Jesus, irmã Edêlir Stupp;

Também as nossas rainhas e princesas, Alessandra Kuster, rainha, Andreia Hasse Padilha, princesa e também Marília Stank, nossa princesa.

Gostaria de dizer que é uma alegria muito grande em poder, primeiramente, rever alguns amigos, a maioria deles representando, aqui neste ato, deputado Marcos, pessoas que fizeram história, como acabei de ouvir os pronunciamentos daqueles que me antecederam.

Os ex-prefeitos, que praticamente tive a oportunidade de conhecê-los, quase todos, com exceção de um, que foi o tenente Olivério, se não me falha a memória, na época interventor. Mais tarde veio o nosso saudoso e conhecido amigo, de grande família, que era o senhor João Carlos Thiesen, primeiro prefeito.

Nós, ituporanguenses, senhores deputados, pudemos nos orgulhar muito desta cidade, porque aqui temos gente que trabalha, uma agricultura, comércio e indústria forte. Por isso ficamos enaltecidos e felicíssimos por fazer parte, também como prefeito, da história destes 70 anos que hoje comemoramos.

Também quero aqui cumprimentar os nossos vereadores que têm contribuído muito para que possamos aprovar os projetos importantes, e continuarmos desenvolvendo as também importantes obras que, aqui citadas foram, mas que ainda não aconteceram, muitas estão em prática.

Por isso, eu quero aqui finalizar cumprimentando todos os homenageados, em nome da administração municipal, em nome dos nossos secretários, em nome de toda a equipe do nosso município. Mas especialmente da gente boa, ituporanguense que, mesmo não nascendo aqui, na nossa cidade, escolheram Ituporanga como o melhor lugar para viver.

E os ituporanguenses, evidente, que compartilham com esta alegria de estarmos hoje fazendo uma grande festa, neste nosso importante município, além de tantos outros aqui do Alto Vale.

Quero agradecer a todos, de uma forma muito especial, como prefeito municipal, em nome da nossa equipe, e dizer que fico felicíssimo, alegre, por ver aqui acontecer, e muito bem lembrado pelos deputados, esta sessão, que com certeza haverá de ficar na história de todos nós. Por isso, finalizo cumprimentando de uma maneira especial todos. E viva Ituporanga! Ituporanga não pode parar e não vai parar.

Quero aqui fazer uma pequena lembrança, descumprindo o protocolo, mas aproveito para fazer um convite, porque não poderia passar indiferente, sem termos uma placa para podermos homenagear, especialmente, aqueles que fizeram e continuam fazendo história. Fizemos, liderada pelo nosso departamento de cultura do município, um monumento onde nominamos os ex-prefeitos, ex-veredores e a equipe de toda a nossa administração.

Então, finalizando, convidamos todos para, em poucos minutos, inaugurarmos a placa. Em seguida haverá, oferecido pela Câmara de Vereadores, através do nosso presidente e do município, um pequeno coquetel para podermos confraternizar mais ainda, neste dia tão importante, quando Ituporanga acaba de comemorar os seus 70 anos.

Sucesso para nós todos, parabéns a todos, especialmente aos ituporanguenses. Muito obrigado, deputado Marcos Vieira, muito obrigado Peninha, pelo que você tem feito por Ituporanga, à Câmara os nossos cumprimentos e agradecimentos aos que são parceiros dos importantes projetos.

Muito obrigado Jerry, muito obrigado nossos deputados, e que seja extensivo aos demais que representam a nossa Assembleia, cada um com seus municípios, mas representando todo o estado. E que tragam novos ares, mais esperança dos nossos novos governantes, tanto do presidente como do atual governador que inicia o seu mandato.

Os municípios estão carentes, esperam mais porque a modernidade avança, a população aumenta, e os problemas acontecem mais constantemente, e a receita, infelizmente, cai.

Por isso, finalizamos pedindo o apoio, pois alguma coisa tem que mudar, mas para melhor. Também vamos poder contar, deputado Marcos Vieira, com o apoio de todos os nossos deputados, e também dos federais.

Hoje, especialmente, o Peninha nos traz uma notícia boa, pois acaba de ser eleito presidente do Fórum Parlamentar de Santa Catarina. Com certeza, deputado Peninha, com o apoio dos demais, haverá de ter força para podermos buscar os recursos e aplicar em obras importantes que ainda precisamos.

Um grande abraço, muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Vieira) - Agradeço a participação do prefeito Lourinho.

Senhoras e senhores, convidamos todos para o descerramento da Placa Comemorativa aos 70 Anos de Emancipação Político-Administrativa de Ituporanga, em frente a esta Casa Legislativa, após o encerramento da sessão.

A Presidência agradece a presença de todos que nos honram com o seu comparecimento, nesta noite, convidando-os, após o descerramento da placa, para participarem de um coquetel ao lado da sala de reuniões deste Poder.

Neste momento, teremos a execução do Hino de Santa Catarina.

(Procede-se à execução do hino.)

Antes de encerrar a presente sessão, a Presidência convoca outra, ordinária, para terça-feira da semana subsequente, à hora regimental.

[Degravação: Taquígrafa Sara][Revisão: Taquígrafa Eliana].

ATOS DA MESA

ATOS DA PRESIDÊNCIA DL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 033-DL, de 2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar em Defesa da Vitivinicultura do Estado de Santa Catarina, integrada pelos Senhores Deputados Valdir Cobalchini, José Milton Scheffer, Pe. Pedro Baldissera, Dr. Vicente Caropreso e Marcius Machado.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 28 de fevereiro de 2019.

Deputado **JULIO GARCIA**

Presidente

* * *

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 034-DL, de 2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar visando dar apoio à Região Norte e Nordeste do Estado de Santa Catarina, integrada pelos Senhores Deputados Dr. Vicente Caropreso, Fernando Krelling, Sargento Lima, Kennedy Nunes, Ismael dos Santos, Marcos Vieira, Marlene Fengler, Maurício Eskudlark, Milton Hobus, Paulinha e Valdir Cobalchini.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 28 de fevereiro de 2019.

Deputado **JULIO GARCIA**

Presidente

* * *

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 035-DL, de 2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar do Material de Construção, integrada pelos Senhores Deputados Fernando Krelling, Jerry Comper, Marcius Machado e Milton Hobus, a fim de apoiar o desenvolvimento do comércio de material de construção no Estado de Santa Catarina.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 27 de fevereiro de 2019.

Deputado **JULIO GARCIA**

Presidente

* * *

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 0036-DL, de 2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, ALTERA o Ato da Presidência nº 024-DL, de 19 de fevereiro de 2019.

Substitui o Deputado Neodi Saretta, na Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, pela Deputada Paulinha.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Deputado Milton Hobus
Deputada Paulinha
Deputado Fabiano da Luz
Deputado Romildo Titon
Deputado Luiz Fernando Vampiro
Deputado Ivan Naatz
Deputado João Amin
Deputado Coronel Mocellin
Deputado Maurício Eskudlark

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Deputado Marcos Vieira
Deputado Milton Hobus
Deputada Luciane Carminatti
Deputado Fernando Krelling
Deputado Jerry Comper
Deputado Bruno Souza
Deputado José Milton Scheffer
Deputado Sargento Lima
Deputado Marcius Machado

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Deputada Paulinha
Deputado Marcos Vieira
Deputado Fabiano da Luz
Deputado Moacir Sopelsa
Deputado Volnei Weber
Deputado João Amin
Deputado Nazareno Martins

Deputado Sargento Lima
Deputado Marcius Machado

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Deputada Paulinha
Deputado Milton Hobus
Deputado Fabiano da Luz
Deputado Valdir Cobalchini
Deputada Ada De Luca
Deputado Bruno Souza
Deputado Maurício Eskudlark

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Deputada Marlene Fengler
Deputado Marcos Vieira
Deputado Neodi Saretta
Deputado Moacir Sopelsa
Deputado Volnei Weber
Deputado José Milton Scheffer
Deputado Coronel Mocellin

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Deputada Marlene Fengler
Deputado Milton Hobus
Deputado Fabiano da Luz
Deputada Ada De Luca
Deputado Moacir Sopelsa
Deputado Bruno Souza
Deputado Jessé Lopes

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

Deputada Marlene Fengler
Deputado Marcos Vieira
Deputada Luciane Carminatti
Deputado Jerry Comper
Deputado Romildo Titon
Deputado João Amin
Deputado Ricardo Alba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Deputado Ismael dos Santos
Deputada Paulinha
Deputada Luciane Carminatti
Deputado Valdir Cobalchini
Deputado Fernando Krelling
Deputado Nazareno Martins
Deputada Ana Campagnolo

COMISSÃO DE SAÚDE

Deputado Ismael dos Santos
Deputado Dr. Vicente Caropreso
Deputado Neodi Saretta
Deputado Valdir Cobalchini
Deputada Ada De Luca
Deputado José Milton Scheffer
Deputado Jessé Lopes

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Deputado Jair Miotto
Deputado Marcos Vieira
Deputada Luciane Carminatti
Deputada Ada De Luca
Deputado Luiz Fernando Vampiro
Deputado Bruno Souza
Deputado Felipe Estevão

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Deputado Kennedy Nunes
Deputado Jair Miotto
Deputado Neodi Saretta
Deputado Fernando Krelling
Deputada Ada De Luca
Deputado Ivan Naatz
Deputado Felipe Estevão

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Deputado Dr. Vicente Caropreso
Deputado Jair Miotto
Deputado Fabiano da Luz
Deputado Luiz Fernando Vampiro
Deputado Romildo Titon
Deputado Ivan Naatz
Deputado Marcius Machado

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Deputada Paulinha
 Deputado Dr. Vicente Caropreso
 Deputado Neodi Saretta
 Deputado Volnei Weber
 Deputado Luiz Fernando Vampiro
 Deputado Nazareno Martins
 Deputado Felipe Estevão

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Deputado Kennedy Nunes
 Deputado Jair Miotto
 Deputado Neodi Saretta
 Deputado Moacir Sopelsa
 Deputado Romildo Titon
 Deputado Bruno Souza
 Deputado Marcius Machado

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Deputado Milton Hobus
 Deputado Kennedy Nunes
 Deputado Fabiano da Luz
 Deputado Jerry Comper
 Deputado Volnei Weber
 Deputado Nazareno Martins
 Deputado Coronel Mocellin

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Deputado Dr. Vicente Caropreso
 Deputada Marlene Fengler
 Deputada Luciane Carminatti
 Deputado Valdir Cobalchini
 Deputado Fernando Krelling
 Deputado José Milton Scheffer
 Deputado Jessé Lopes

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Deputado Ismael dos Santos
 Deputado Jair Miotto
 Deputada Paulinha
 Deputado Valdir Cobalchini
 Deputado Romildo Titon
 Deputado Sérgio Motta
 Deputada Ana Campagnolo

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Deputado Ismael dos Santos
 Deputado Jair Miotto
 Deputada Luciane Carminatti
 Deputado Fernando Krelling
 Deputada Ada De Luca
 Deputado Sérgio Motta
 Deputado Sargento Lima

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO

Deputada Marlene Fengler
 Deputado Dr. Vicente Caropreso
 Deputado Fabiano da Luz
 Deputado Luiz Fernando Vampiro
 Deputado Romildo Titon
 Deputado Sérgio Motta
 Deputado Ricardo Alba

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Deputado Kennedy Nunes
 Deputada Paulinha
 Deputado Neodi Saretta
 Deputado Jerry Comper
 Deputado Moacir Sopelsa
 Deputado João Amin
 Deputada Ana Campagnolo

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 27 de fevereiro de 2019.

Deputado **JULIO GARCIA**

Presidente

ATOS DA MESA**ATO DA MESA Nº 190, de 28 de fevereiro de 2019**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

Retificar o Ato da Mesa nº 034, de 30 de janeiro de 2019, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: “[...] Comissão Legal - Processo Administrativo Disciplinar Investigativo, [...]”.

LEIA-SE: “[...] Comissão de Sindicância Investigativa, [...]”

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente
 Deputado Laércio Schuster - Secretário
 Deputado Nilso Berlanda - Secretário

ATO DA MESA Nº 191, de 28 de fevereiro de 2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

Art. 1º DESIGNAR o servidor **LUCAS GABRIEL DINIZ**, matrícula nº 6311, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a função de Assessoria Técnica-administrativa - Pesquisa e Produção de Documentos, código PL/FC-2, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de março de 2019 (DCS - Diretoria de Comunicação Social).

Art. 2º Com base no § 2º do art. 26 da Resolução nº 002/2006, enquanto estiver no exercício de função de confiança, o servidor não perceberá adicional de exercício.

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente
 Deputado Laércio Schuster - Secretário
 Deputado Nilso Berlanda - Secretário

ATO DA MESA Nº 192, de 28 de fevereiro de 2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 21 da Lei Complementar nº 698, de 11 de julho de 2017, c/c o Ato da Mesa nº 006, de 19 de janeiro de 2018.

DESIGNAR JAISON GERMANO SILVA, matrícula nº 9156, servidor do Executivo - Secretaria de Estado da Saúde, à disposição da Assembleia Legislativa, para exercer a função gratificada de Assessoria Técnica-Parlamentar, código PL/FG-4, do Grupo de Atividades de Função Gratificada, com lotação no respectivo Gabinete Parlamentar e atribuições de assessoramento parlamentar, a contar de 27 de fevereiro de 2019 (Gab Dep Jesse Lopes).

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente
 Deputado Laércio Schuster - Secretário
 Deputado Nilso Berlanda - Secretário

ATO DA MESA Nº 193, de 28 de fevereiro de 2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 21 da Lei Complementar nº 698, de 11 de julho de 2017, c/c o Ato da Mesa nº 006, de 19 de janeiro de 2018.

DESIGNAR ANDERSON RICHARD NUERNBERG, matrícula nº 9088, servidor do Executivo - Secretaria de Estado da Administração, à disposição da Assembleia Legislativa, para exercer a função gratificada de Assessoria Técnica-Parlamentar, código PL/FG-4, do Grupo de Atividades de Função Gratificada, com lotação no respectivo Gabinete Parlamentar e atribuições de assessoramento parlamentar, a contar de 1º de fevereiro de 2019 (Gab Dep Sérgio Motta).

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente
 Deputado Laércio Schuster - Secretário
 Deputado Nilso Berlanda - Secretário

ATO DA MESA Nº 194, de 28 de fevereiro de 2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 21 da Lei Complementar nº 698, de 11 de julho de 2017, c/c o Ato da Mesa nº 006, de 19 de janeiro de 2018.

DESIGNAR JOSETE APARECIDA BARÃO KRAUSER, matrícula nº 2374, servidora do Executivo - Secretária de Estado Turismo, Cultura e Esporte, à disposição da Assembleia Legislativa, para exercer a função gratificada de Assessoria Técnica-Parlamentar, código PL/FG-4, do Grupo de Atividades de Função Gratificada, com lotação no respectivo Gabinete Parlamentar e atribuições de assessoramento parlamentar, a contar de 26 de fevereiro de 2019 (Gab Dep Jair Miotto).

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente
Deputado Laércio Schuster - Secretário
Deputado Nilso Berlanda - Secretário

ATO DA MESA Nº 195, de 28 de fevereiro de 2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **ROGER LUIZ SIEWERDT**, matrícula nº 2756, do cargo de Assistente de Relações Institucionais, código PL/DAS-3, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de março de 2019 (CGP - Secretaria Executiva de Relações Institucionais).

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente
Deputado Laércio Schuster - Secretário
Deputado Nilso Berlanda - Secretário

ATO DA MESA Nº 196, de 28 de fevereiro de 2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **JEAN HENRIQUE HAVENSTEIN**, matrícula nº 9613, do cargo de Assessor de Relações Institucionais para Assuntos Internacionais, código PL/DAS-6, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de março de 2019 (CGP - Secretaria Executiva de Relações Institucionais).

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente
Deputado Laércio Schuster - Secretário
Deputado Nilso Berlanda - Secretário

ATO DA MESA Nº 197, de 28 de fevereiro de 2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e em conformidade com as Resoluções nºs. 001 e 002, de 11 de janeiro de 2006, e suas alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR JEAN HENRIQUE HAVENSTEIN, matrícula nº 9613, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar da Presidência, código PL/DAS-7, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de março de 2019 (MD - Gabinete da Presidência).

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente
Deputado Laércio Schuster - Secretário
Deputado Nilso Berlanda - Secretário

ATO DA MESA Nº 198, de 28 de fevereiro de 2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e em conformidade com as Resoluções nºs. 001 e 002, de 11 de janeiro de 2006, e suas alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR ANA CLAUDIA TORRET ROCHA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar da Presidência, código PL/DAS-7, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (MD - Gabinete da Presidência).

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente
Deputado Laércio Schuster - Secretário
Deputado Nilso Berlanda - Secretário

ATO DA MESA Nº 199, de 28 de fevereiro de 2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e em conformidade com as Resoluções nºs. 001 e 002, de 11 de janeiro de 2006, e suas alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR MIRELA ALBINO DOS SANTOS, matrícula nº 8767, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Relações Institucionais, código PL/DAS-3, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (CGP - Secretaria Executiva de Relações Institucionais).

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente
Deputado Laércio Schuster - Secretário
Deputado Nilso Berlanda - Secretário

ATO DA MESA Nº 200, de 28 de fevereiro de 2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 18 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e nas condições previstas no 1º Aditivo ao Termo de Convênio nº 016/2017, celebrado entre a ALESC e a Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo, visando a cooperação técnico-profissional recíproca,

PRORROGAR até 31 de dezembro de 2019, os efeitos do Ato da Mesa nº 407, de 28 de junho de 2017, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo, o servidor **GERALDO MARQUES**, matrícula nº 1380.

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente
Deputado Laércio Schuster - Secretário
Deputado Nilso Berlanda - Secretário

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

MENSAGENS GOVERNAMENTAIS

ESTADO DE SANTA CATARINA GABINETE DO GOVERNADOR MENSAGEM Nº 063

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

No uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º do art. 54 da Constituição do Estado, comunico a esse colendo Poder Legislativo que decidi vetar totalmente o autógrafo do Projeto de

Lei nº 233/2018, que "Dispõe sobre a concessão de subvenção econômica para o pagamento do Prêmio do Seguro Rural (PSR), conforme específica, no âmbito do Estado de Santa Catarina", por ser inconstitucional e contrário ao interesse público, com fundamento nos Pareceres nº 040/19, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), e nº 33/2019, da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado da Fazenda (SEF), e na Manifestação da Diretoria de Políticas da Agricultura Familiar e da Pesca da Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca (SAR).

O PL nº 233/2018, ao dispor sobre a concessão de subvenção econômica para o pagamento do Prêmio do Seguro Rural (PSR), no âmbito do Estado, está eivado de inconstitucionalidade formal por vício de iniciativa, por inobservância da Lei de Responsabi-

lidade Fiscal (Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000) e por contrariar o princípio da independência e harmonia dos poderes, ao impor novas atribuições à Administração Pública Estadual, ofendendo, assim, o disposto nos arts. 32, 50, § 2º, inciso VI, 71, inciso IV, alínea "a", e 123, inciso I, da Constituição do Estado. Nesse sentido, a PGE recomendou vetar totalmente o referido PL, manifestando-se nos seguintes termos:

A prerrogativa parlamentar de dar início ao processo legislativo que envolva aumento de despesa pública, como é o caso da concessão de subvenção econômica, não prescinde, no entanto, da observância do artigo 113 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal de 1988, incluído pela Emenda Constitucional 95, de 2016, segundo o qual "a proposição legislativa que crie ou altere despesa obrigatória ou renúncia de receita deverá estar acompanhada da estimativa do seu impacto orçamentário e financeiro". Ademais, também não se deve esquecer que desde o ano 2000, por força do artigo 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, toda proposta legislativa de despesa pública não só deve ser previamente instruída com a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que entrar em vigor e nos dois subsequentes, mas também deve demonstrar *ab ovo* a origem dos recursos para seu custeio.

[...]

Com efeito, a necessidade de estimativa de impacto orçamentário-financeiro imposta pelo novo regime constitucional não restringe as renúncias de receitas a serem estimativas às de natureza tributária (artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal) nem limita as despesas obrigatórias às de caráter continuado oriundas de leis ou atos normativos (artigo 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal).

[...]

O autógrafa em análise, em seu artigo 9º, dispõe genericamente que "as despesas decorrentes desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias do Fundo de Desenvolvimento Rural, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário", não se fazendo acompanhar de estimativas nem de demonstrativos. Desse modo, o autógrafa em análise deixou de cumprir tanto o artigo 113 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal de 1988, quanto o artigo 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Ante o exposto, sugiro ao Exmo. Sr. Governador do Estado a oposição de veto ao autógrafa em análise por vício formal de inconstitucionalidade (descumprimento de condição procedimental), assim como - apesar de prescindível a invocação para efeito de veto jurídico - por inobservância da Lei de Responsabilidade Fiscal.

De acordo com o parecer do Procurador do Estado Reinaldo Pereira e Silva, às fls. 02 a 04, acrescentando o fundamento de que o autógrafa em apreço trata de matéria afeta ao Poder Executivo tanto no que diz respeito à iniciativa do processo legislativo, quanto no sentido de que impõe novas atribuições à administração estadual, ofendendo, dessa forma, o princípio da independência e harmonia dos Poderes do Estado, inscrito no art. 2º da Constituição Federal, reproduzido pelo art. 32 da Carta Estadual [...].

O STF já se pronunciou a esse respeito em diversas ocasiões. Destacamos o julgado a seguir:

"Segundo a Carta da República, incumbe ao chefe do Poder Executivo deflagrar o processo legislativo que envolva órgão da Administração Pública, alínea 'e' do § 1º do artigo 61 da Constituição Federal" (ADI 2.799-MC, Rel. Min. Marco Aurélio, julgamento em 1º-4-04, DJ de 21-5-04).

Diante de todo o exposto, conclui-se que a medida legislativa aprovada viola o disposto no art. 32, 50, § 2º, inc. VI, 71, inc. IV, e 123, inciso I, da Constituição Estadual, razão pela qual recomendamos a oposição de veto integral às disposições do Autógrafa do Projeto de Lei nº 233/2018.

A SEF, por intermédio de sua Consultoria Jurídica, também apresentou manifestação contrária à sanção do PL em questão, nos seguintes termos:

Atendendo a solicitação, a DITE [Diretoria do Tesouro Estadual] esclarece por meio da Comunicação Interna nº 21, informando que "[...] sempre irá se manifestar contrária a qualquer projeto legislativo que imponha ao Poder Executivo uma obrigação além daquelas previstas constitucionalmente".

Destaca-se o artigo 1º do referido Projeto de Lei, que estabelece que o Governo do Estado de Santa Catarina

concederá subvenção econômica para pagamento do Prêmio do Seguro Rural na forma estabelecida em regulamento.

Com relação à constitucionalidade, o Supremo Tribunal firmou entendimento em diversos precedentes no sentido de que as hipóteses de limitação da iniciativa parlamentar estão taxativamente previstas no artigo 61 da Constituição Federativa do Brasil.

Há repercussão geral, inclusive:

"Não usurpa a competência do chefe do Poder Executivo lei que, embora crie despesa para a Administração Pública, não trata da sua estrutura ou da atribuição de seus órgãos nem do regime jurídico de servidores públicos". TEMA917

Embora não haja vício de iniciativa, há superposição de benefícios, em face de existência de lei nacional para a mesma finalidade na área rural (Lei nº 10.823/2003), que instituiu o Programa de Subvenção ao Prêmio Rural (PSR), que oferece a possibilidade do agricultor assegurar sua produção com custo reduzido com auxílio do poder público.

A lei acima mencionada concede subvenção econômica para o pagamento de seguro agrícola, com finalidade de proteger o produtor rural das perdas advindas de grandes sinistros, principalmente de ocorrências climáticas.

Ainda assim, ratificando a manifestação da DITE - não há previsão suficiente na Lei Orçamentária Anual (LOA) para este objetivo, pois a presunção para o exercício de 2019 foi de apenas R\$ 10.000,00. Portanto, o projeto de lei não apresenta interesse público estadual.

Diante das informações acima expostas, sugere-se o veto do PL 233/2018.

E a SAR, por meio da Diretoria de Políticas da Agricultura Familiar e da Pesca, consultada a respeito do autógrafa em análise, também se posicionou contrariamente à aprovação do PL pela seguinte razão:

Considerando que a nível federal já existe o Proargo cujo o prêmio de seguro é obrigatório e abrange os agricultores familiares.

Considerando a dificuldade orçamentária do estado e a elevada necessidade de recursos para subvencionar um programa desta magnitude.

Considerando que o estado já possui recursos alocados no desenvolvimento de tecnologias e fomento da produção.

Nesse contexto, vislumbra-se que a sanção do projeto de lei não se revela viável.

Essas, senhores Deputados, são as razões que me levaram a vetar o projeto em causa, as quais submeto à elevada apreciação dos senhores Membros da Assembleia Legislativa.

Florianópolis, 22 de janeiro de 2019.

CARLOS MOISÉS DA SILVA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 06/02/19

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 233/2018

Dispõe sobre a concessão de subvenção econômica para o pagamento do Prêmio do Seguro Rural (PSR), conforme especifica, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º O Governo do Estado de Santa Catarina concederá subvenção econômica para pagamento do Prêmio do Seguro Rural (PSR), na forma estabelecida em regulamento, observado o disposto nesta Lei.

Art. 2º A subvenção econômica de que trata esta Lei tem como objetivos:

I - ampliar o acesso ao seguro rural, de forma a propiciar a sua disseminação no meio rural;

II - atender as necessidades dos produtores rurais, garantindo ao segurado a cobertura de perdas decorrentes de adversidades incontroláveis;

III - incorporar o seguro rural como instrumento para a estabilidade da renda agropecuária; e

IV - desenvolver o uso de tecnologias adequadas e modernizar a gestão do empreendimento agropecuário.

Art. 3º A concessão da subvenção econômica ao PSR será feita na forma do regulamento, respeitadas as normas do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP).

Art. 4º A Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A. (BADESC) fará a gestão financeira das subvenções.

Art. 5º São beneficiários da subvenção econômica ao PSR os produtores rurais, pessoas físicas ou jurídicas, que satisfaçam os requisitos previstos em regulamento.

Parágrafo único. Incluem-se entre os produtores rurais os agricultores familiares, definidos nos termos da legislação em vigor.

Art. 6º Para habilitar-se à concessão da subvenção econômica de que trata esta Lei o produtor rural deverá estar adimplente com o Estado, conforme previsto em regulamento.

Art. 7º A subvenção econômica de que trata esta Lei poderá ser diferenciada segundo:

- I - as modalidades do seguro rural;
- II - os tipos de culturas e espécies animais;
- III - as categorias de produtores;
- IV - as regiões de produção; e
- V - as condições contratuais, com prioridade para aquelas consideradas redutoras de risco ou indutoras de tecnologia.

Art. 8º O Poder Executivo especificará em regulamento:

I - as modalidades de seguro rural e os tipos de culturas e espécies de animais abrangidos pela subvenção a que se refere o art. 7º desta Lei;

II - as condições operacionais para implementação, execução, pagamento, controle e fiscalização da subvenção econômica de que trata esta Lei;

III - as condições para acesso ao previsto a subvenção prevista nesta Lei, incluindo as exigências técnicas pertinentes;

IV - os percentuais e os montantes máximos de subvenção econômica ao PSR, de forma compatível com a Lei Orçamentária Anual; e

V - as condições de habilitação das seguradoras.

Parágrafo único. Poderão ser adotados como critérios para a fixação dos valores a que se refere o inciso IV deste artigo as condições do beneficiário, o capital segurado e a unidade de área.

Art. 9º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias do Fundo de Desenvolvimento Rural (FDR), consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 2 de janeiro de 2019.

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputada Dirce Heiderscheidt - 2ª Secretária
Deputado Maurício Eskudlark - 4ª Secretário

ESTADO DE SANTA CATARINA GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 074

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

No uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º do art. 54 da Constituição do Estado, comunico a esse colendo Poder Legislativo que decidi vetar totalmente o autógrafo do Projeto de Lei Complementar nº 029/2018, que "Altera a Lei Complementar nº 412, de 2008, que 'Dispõe sobre a organização do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina e adota outras providências', a fim de vedar a percepção cumulativa de proventos de aposentadoria ou pensão com remuneração de cargo de provimento em comissão", por ser inconstitucional, com fundamento no Parecer nº 043/19, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), e na Informação nº 221/2019, da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (DGDP) da Secretaria de Estado da Administração (SEA).

O PLC nº 029/2018, ao dispor sobre a organização do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina, a fim de vedar a percepção cumulativa de proventos de aposentadoria ou pensão com remuneração de cargo de provimento em comissão, está eivado de inconstitucionalidade formal por vício de iniciativa, uma vez que é de iniciativa privativa do Governador do Estado a propositura de leis que dispõem sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis e militares, ofendendo, assim, o disposto nos incisos I e IV do § 2º do art. 50 da Constituição do Estado e o disposto no § 10 do art. 37 da Constituição da República. Nesse sentido, a PGE recomendou vetar totalmente o referido PLC, manifestando-se nos seguintes termos:

[...] a proposição legislativa estabelece uma restrição de direito em relação ao disposto no art. 37, § 10, da Constituição Federal, vedando o recebimento cumulativo de proventos com remuneração de cargo em comissão.

Por outro lado, o PLC de origem parlamentar trata de questões relacionadas com o regime jurídico dos servidores públicos civis e militares, violando as disposições do art. 50, § 2º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, que conferem ao Governador do Estado a competência privativa para iniciar o processo legislativo sobre essa matéria [...].

Em suma, parece-nos não haver dúvida quanto à inconstitucionalidade da proposição de iniciativa parlamentar, que

veda o recebimento de provento ou pensão com remuneração de cargo comissionado.

Nessas circunstâncias, a recomendação de veto ao texto do Autógrafo do Projeto de Lei Complementar nº 029/2018 é medida que se impõe, tendo em vista a sua inadequação jurídico-constitucional.

[...]

À vista da incompatibilidade das normas da proposição parlamentar frente às disposições do art. 37, § 10, da C.F., e do art. 50, § 2º, incisos I e IV, da C.E., recomenda-se a aposição de veto total ao Autógrafo do Projeto de Lei Complementar nº 029/2018, nos termos do art. 54, § 1º, também da Constituição Estadual.

E a SEA, por meio da DGDP, consultada a respeito do autógrafo em análise, também se posicionou contrariamente à aprovação do PLC pela seguinte razão:

O Estado de Santa Catarina trabalha dentro das normas constitucionais e legais no que tange à Gestão de Pessoas, principalmente com relação à acumulação remunerada de cargos públicos.

Com efeito, o teor do art. 37, § 10, da Constituição Federal, é claro quando aborda a vedação da "percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função público, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração".

Aliado a tal fato, então, destaca-se que o art. 45 da Lei Complementar n. 412, de 2008, já atingiu seu intento, quando remete à regra constitucional de acumulação de cargos.

Convém salientar, ainda, que a prestação de serviço gratuito não se concilia com o regramento constitucional, segundo o disposto no artigo 7º, IV e VII, da Constituição Federal. O pagamento ou o recebimento de remuneração pela prestação de serviço não constitui mera faculdade da Administração Pública ou do agente público, sendo que o exercício de atividade funcional sem a respectiva contrapartida remuneratória constitui ofensa às disposições constitucionais pertinentes.

Desta forma, não se deve repassar ao servidor aposentado ou militar da reserva/reforma a incumbência de optar entre os proventos ou a remuneração do cargo comissionado, pois, constitucionalmente, resta claro que ele faz jus aos proventos de aposentadoria porque cumpriu os requisitos e contribuiu para tal, assim como à contrapartida remuneratória pelas atividades do cargo comissionado que desempenhará.

No tocante à possível redução da despesa sobre a previdência pública, cumpre esclarecer que tal argumento não merece prosperar, porque o servidor inativo ou militar da reserva/reforma que vier a assumir um cargo de provimento em comissão terá novo vínculo funcional e estará vinculado ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS). Em resumo, a despesa pública com o provimento de um cargo em comissão é a mesma seja ele aposentado anteriormente, seja ele um comissionado "puro".

Concluindo, não resta outra alternativa senão asseverar que o diploma legal em comento contraria o interesse público porque não gera qualquer redução da despesa como se fez crer, além de padecer do vício insanável da inconstitucionalidade, por afronta expressa à Constituição Estadual, razão pela qual sugerimos o veto do Exmo. Sr. Governador do Estado, na forma do § 1º do art. 54 da Constituição Estadual. Essas, senhores Deputados, são as razões que me levaram a vetar o projeto em causa, as quais submeto à elevada apreciação dos senhores Membros da Assembleia Legislativa.

Florianópolis, 23 de janeiro de 2019.

CARLOS MOISÉS DA SILVA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 06/02/19

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 029/2018

Altera a Lei Complementar nº 412, de 2008, que "Dispõe sobre a organização do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina e adota outras providências", a fim de vedar a percepção cumulativa de proventos de aposentadoria ou pensão com remuneração de cargo de provimento em comissão.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º A Lei Complementar nº 412, de 26 de junho de 2008, passa a vigorar acrescida do art. 45-A, com a seguinte redação:

“Art. 45-A. Fica vedada a percepção cumulativa de proventos de aposentadoria ou pensão, inclusive reforma ou transferência para a reserva remunerada, com remuneração de cargo de provimento em comissão.

Parágrafo único. O servidor público aposentado ou o militar da reserva ou reformado, quando nomeado para exercer cargo em comissão, deverá optar, no ato da posse, entre os proventos do cargo efetivo ou a remuneração do cargo para o qual foi nomeado.” (NR)

Art. 2º O art. 92 da Lei Complementar nº 412, de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 92. Até a edição de legislação instituidora do regime próprio de previdência dos militares do Estado de Santa Catarina, a eles será aplicado o disposto nos arts. 4º a 7º, 17, 19, 20, 22, 23, 26, 27, 35, 36, 45-A, 46, 47, 49, 50 a 56, 73 a 80, 83 e 90 desta Lei Complementar.” (NR)

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 2 de janeiro de 2019.

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputada Dirce Heiderscheidt - 2ª Secretária
Deputado Maurício Eskudlark - 4º Secretário

* * *

PORTARIAS

PORTARIA Nº 801, de 26 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR LUIZ GUSTAVO MANARIN ESPINDOLA, matrícula nº 9654 para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAM-81, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (MD - Gabinete da Presidência).

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

Replicada por Incorreção

* * *

PORTARIA Nº 823, de 28 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR EMERSON DE JESUS, matrícula nº 8195, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-85, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Luiz Fernando Vampiro - Içara).

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

* * *

PORTARIA Nº 824, de 28 de fevereiro de 2019

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º, IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 967, de 11 de dezembro de 2002,

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para realizar os procedimentos previstos no Edital de Pregão nº 003/2019.

Matr	Nome do Servidor	Função
1015	SERGIO MACHADO FAUST	Pregoeiro
1877	ANTONIO HENRIQUE COSTA BULCAO VIANNA	Pregoeiro substituto
1094	ALDO LUIZ GARCIA	Equipe de apoio
2096	JOHNI LUCAS DA SILVA	
0947	VALTER EUCLIDES DAMASCO	
1039	VICTOR INÁCIO KIST	
2016	CARLOS HENRIQUE MONGUILHOTT	

Neroci da Silva Raupp
Diretor-Geral

* * *

PORTARIA Nº 825, de 28 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

PUBLICAR que o servidor **RODRIGO DE SOUZA COMIN**, matrícula nº 4795, designado pelo respectivo Deputado, é o responsável pela Liderança do MDB para fins de convalidação e controle de frequência dos servidores internos e externos.

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

* * *

PORTARIA Nº 826, de 28 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: PUBLICAR que a servidora **ANA PAULA DE SOUZA**, matrícula nº 5553, designada pelo respectivo Deputado, é a responsável pelo Gab Dep Fabiano da Luz para fins de convalidação e controle de frequência dos servidores internos e externos.

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

* * *

PORTARIA Nº 827, de 28 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **HELEN CUNHA DE BORBA**, matrícula nº 8656, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-22, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de março de 2019 (Gab Dep Mauricio Eskudlark).

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

* * *

PORTARIA Nº 828, de 28 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, da servidora **FLAVIA FAGUNDES**, matrícula nº 8723, de PL/GAB-67 para o PL/GAB-71 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de março de 2019 (Gab Dep Jerry Comper).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 829, de 28 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **NILTON MORLO**, matrícula nº 9545, de PL/GAB-61 para o PL/GAB-71 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de março de 2019 (Gab Dep Jerry Comper).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 830, de 28 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, da servidora **FABIANA ELOISA DREGER**, matrícula nº 6607, de PL/GAB-77 para o PL/GAB-75 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de março de 2019 (Gab Dep Jerry Comper).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 831, de 28 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **ANTONIO JOSE DUARTE LIMA**, matrícula nº 3248, de PL/GAB-59 para o PL/GAB-63 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de março de 2019 (Gab Dep Jerry Comper).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 832, de 28 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, da servidora **MARIA DE FATIMA FONTES NEVES**, matrícula nº 8080, de PL/GAB-77 para o PL/GAB-72 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de março de 2019 (Gab Dep Jerry Comper).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 833, de 28 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **RENATO MEYER**, matrícula nº 8657, de PL/GAB-77 para o PL/GAB-75 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de março de 2019 (Gab Dep Jerry Comper).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 834, de 28 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **RAMIRO FERNANDES**, matrícula nº 7112, de PL/GAB-77 para o PL/GAB-74 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de março de 2019 (Gab Dep Jerry Comper).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 835, de 28 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **ALESSANDRO MENDES MOTA**, matrícula nº 5397, de PL/GAB-100 para o PL/GAB-82 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de março de 2019 (Gab Dep Felipe Estevão).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 836, de 28 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, da servidora **INES WOLLINGER DA CONCEICAO**, matrícula nº 4027, de PL/GAB-91 para o PL/GAB-83 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de março de 2019 (Gab Dep Mauricio Eskudlark).
Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 837, de 28 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **LEONARDO CANELLO BRANDT**, matrícula nº 6765, de PL/GAB-80 para o PL/GAB-73 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de março de 2019 (Gab Dep Mauricio Eskudlark).
Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 838, de 28 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **KASSIO JESUS DA SILVA CARVALHO**, matrícula nº 9347, de PL/GAB-01 para o PL/GAB-22 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de março de 2019 (Gab Dep Jair Miotto).
Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 839, de 28 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **EVERTON LUIZ DE MATTOS RIBEIRO**, matrícula nº 4178, de PL/GAB-95 para o PL/GAB-94 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de março de 2019 (Gab Dep Jair Miotto).
Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 840, de 28 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **MARCEL FABRIZIO SALOMON**, matrícula nº 4408, de PL/GAB-75 para o PL/GAB-78 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de março de 2019 (Gab Dep Fabiano da Luz).
Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 841, de 28 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **EUSEU BILIBIO**, matrícula nº 8774, de PL/GAB-65 para o PL/GAB-75 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de março de 2019 (Gab Dep Fabiano da Luz).
Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 842, de 28 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **DILAIR MENIN**, matrícula nº 8465, de PL/GAB-58 para o PL/GAB-72 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de março de 2019 (Gab Dep Fabiano da Luz).
Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 843, de 28 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **SEBASTIAO CLEVES SANTOS COUTO**, matrícula nº 9416, de PL/GAB-81 para o PL/GAB-90 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de março de 2019 (Gab Dep Marcius Machado).
Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 844, de 28 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **MARIO WITHOEFT**, matrícula nº 9546, de PL/GAB-68 para o PL/GAB-63 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de março de 2019 (Gab Dep Laercio Schuster).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 845, de 28 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **MARISA WESSLING CLAUDIO**, matrícula nº 8929, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-22, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de março de 2019 (Gab Dep Jose Milton Scheffer).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 846, de 28 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR JULIA GRAEFF, matrícula nº 9635, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-36, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Fabiano da Luz - Saudades).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 847, de 28 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR KAMILLA MEURER LERMEN GARCIA, matrícula nº 9643, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-58, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Mauricio Eskudlark - Camboriú).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 848, de 28 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR DIRCEU LUIZ DRESCH, matrícula nº 4591, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-75, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Fabiano da Luz - Saudades).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 849, de 28 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR RODRIGO PAVEI, matrícula nº 9617, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-78, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Volnei Weber).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 850, de 28 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR PAULO ARIEL BRINHOSA, matrícula nº 9614, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-40, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Sargento Lima).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 851, de 28 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR GABRIELA SCHAFFER, matrícula nº 9631, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-36, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Fabiano da Luz).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 852, de 28 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR ALEX ARI OCKER, matrícula nº 9628, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-44, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Nazareno Martins - Governador Celso Ramos).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 853, de 28 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR GIZELI ESTEVAM BAESSO, matrícula nº 9625, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAM-69, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (MD - 2ª Vice-Presidência - Turvo).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 854, de 28 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR JOSE CUSTODIO DE MELO NETO, matrícula nº 9627, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAM-69, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (MD - 2ª Vice-Presidência - Lebon Régis).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 855, de 28 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR RENATO JOSE DE SOUZA, matrícula nº 5955, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-49, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Liderança do PR).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 856, de 28 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

PUBLICAR que o servidor **SEBASTIAO CLEVES SANTOS COUTO**, matrícula nº 9416, designado pelo respectivo Deputado, é o responsável pelo Gab Dep Marcius Machado para fins de convalidação e controle de frequência dos servidores internos e externos.
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 857, de 28 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.

PUBLICAR que o servidor abaixo relacionado exerce Atividade Parlamentar Externa, a contar de 02 de fevereiro de 2019.
Gab Dep Ricardo Alba

Matrícula	Nome do Servidor	Cidade
7921	LEONARDO HERCILIO DE SOUZA ALEGRI	BLUMENAU

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 858, de 28 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **JOSE RICARDO PAIXAO**, matrícula nº 2933, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-88, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de março de 2019 (Gab Dep Fernando Krelling).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 859, de 28 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **IVETE EDI MARTINS**, matrícula nº 8799, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-43, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de março de 2019 (Gab Dep Ada Faraco de Luca).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 860, de 28 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **NEIDE SIVONETE LUMBERTZ JONES**, matrícula nº 8075, do cargo de Assessor de Comissão Permanente, código PL/GAC-59, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de março de 2019 (DL - CC - Comissão de Relacionamento Institucional, Comunicação, Relações Internacionais e do MERCOSUL).

Carlos Antonio Blofeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 861, de 28 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **BERNADETE SANT'ANNA**, matrícula nº 7933, do cargo de Assessor de Comissão Permanente, código PL/GAC-59, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de março de 2019 (DL - CC - Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente).

Carlos Antonio Blofeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 862, de 28 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **GILMAR PAGOTTO**, matrícula nº 3183, do cargo de Assessor de Comissão Permanente, código PL/GAC-59, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de março de 2019 (DL - CC - Comissão de Turismo e Meio Ambiente).

Carlos Antonio Blofeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 863, de 28 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **RONALDO MOREIRA**, matrícula nº 7449, do cargo de Assessor de Comissão Permanente, código PL/GAC-59, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de março de 2019 (Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público).

Carlos Antonio Blofeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 864, de 28 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **VERA LUCIA TASCA**, matrícula nº 6980, do cargo de Assessor de Comissão Permanente, código PL/GAC-59, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de março de 2019 (DL - CC - Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia).

Carlos Antonio Blofeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 865, de 28 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **EVANDRO CARLOS DOS SANTOS**, matrícula nº 3748, do cargo de Assessor de Comissão Permanente, código PL/GAC-59, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de março de 2019 (Comissão de Segurança Pública).

Carlos Antonio Blofeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 866, de 28 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **EDILSON ERMES SIQUEIRA**, matrícula nº 5206, do cargo de Assessor de Comissão Permanente, código PL/GAC-59, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de março de 2019 (DL - CC - Comissão de Constituição e Justiça).

Carlos Antonio Blofeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 867, de 28 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **LIBERO GONÇALVES MACHADO**, matrícula nº 2459, do cargo de Assessor de Comissão Permanente, código PL/GAC-59, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de março de 2019 (DL - CC - Comissão de Legislação Participativa).

Carlos Antonio Blofeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 868, de 28 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **MANOEL ANTONIO ROQUE**, matrícula nº 8770, de PL/GAB-65 para o PL/GAB-67 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de março de 2019 (Gab Dep Padre Pedro Baldissera).

Carlos Antonio Blofeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 869, de 28 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, da servidora **CLECI LIVINALI**, matrícula nº 8011, de PL/GAB-57 para o PL/GAB-59 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de março de 2019 (Gab Dep Padre Pedro Baldissera).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 870, de 28 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **DERMESSON LUIZ MENESES**, matrícula nº 7286, de PL/GAB-71 para o PL/GAB-77 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de março de 2019 (Gab Dep Nazareno Martins).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 871, de 28 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR MATHEUS FERRARESI BRAUNSPERGER, matrícula nº 8705, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-65, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de março de 2019 (Gab Dep Jerry Comper).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 872, de 28 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR VANDERLEIA MARIA DA SILVA, matrícula nº 8239, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-59, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 1º de março de 2019 (Gab Dep Mauricio Eskudlark - Canelinha).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 873, de 28 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR ERIMAR JOSE SENEN, matrícula nº 7364, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-02, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Jerry Comper - Petrolândia).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 874, de 28 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR PATRICIO CARLOS DESTRO, matrícula nº 7725, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-81, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Liderança do PSB - JOINVILLE).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 875, de 28 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR WAGNER LUIS BEE, matrícula nº 9651, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-81, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de sua posse (Gab Dep Moacir Sopelsa - Concórdia).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 876, de 28 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR EMERSON MARTINS, matrícula nº 9649, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-63, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Liderança do PR - São José).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 877, de 28 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR GABRIELE HOEFT, matrícula nº 9647, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-72, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Mauricio Eskudlark - Joinville).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

* * *

PORTARIA Nº 878, de 28 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e suas alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR LUCIANA CASTRO ALTHOFF, matrícula nº 7786, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comissão Permanente, código PL/GAC-59, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (DL - CC - Comissão de Proteção Civil).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

* * *

PORTARIA Nº 879, de 28 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR JESSE JAMES CARDOSO, matrícula nº 9652, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-82, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Felipe Estevão - Laguna).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

* * *

PORTARIA Nº 880, de 28 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR RAFAELA APARECIDA NAZARIO DE SOUZA, matrícula nº 9650, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-55, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Felipe Estevão).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

* * *

PORTARIA Nº 881, de 28 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR CLEBER LUIZ OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 8419, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-54, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Luiz Fernando Vampiro - Içara).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

* * *

PORTARIA Nº 882, de 28 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR FRANCIELLY SCARMUCIN CALDAS, matrícula nº 9646, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-56, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Padre Pedro Baldissera - Timbó Grande).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

* * *

PORTARIA Nº 883, de 28 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR GILDOMAR ESSER, matrícula nº 9653, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-49, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Ivan Naatz - Pouso Redondo).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

* * *

PORTARIA Nº 884, de 28 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR JEFERSON JOSE DIAS, matrícula nº 9655, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-44, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Nazareno Martins - Angelina).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

* * *

PORTARIA Nº 885, de 28 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo

de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **ALMIR CIRICO**, matrícula nº 6770, de PL/GAB-75 para o PL/GAB-74 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de março de 2019 (Gab Dep Jerry Comper).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

* * *

PORTARIA Nº 886, de 28 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **ROMEU FRANZONI JUNIOR**, matrícula nº 1601, na DRH - Coordenadoria de Estágios Especiais, a contar de 1º de março de 2019.

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

* * *

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº PLC/0004.0/2019**

Altera a Resolução nº 002, de 2006, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal, o Plano de Carreira, os cargos, as classes de cargos, as funções de confiança e as atribuições dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 2015, a fim de criar cargos em comissão e funções de confiança que menciona para as Comissões Permanentes de Defesa dos Direitos do Idoso e de Assuntos Municipais, transformar nível de função de confiança da Comissão Permanente de Trabalho, Administração e Serviço Público e modificar a forma do cômputo do percentual quanto à reserva dos cargos em comissão aos servidores de cargo efetivo do Poder Legislativo, bem como diminuir o limite de funções gratificadas atribuídas a servidor à disposição; e modifica o art. 7º da Lei Complementar nº 719, de 2018, que alterou a referida Resolução, para o fim de excetuar, expressamente, dos seus efeitos o acréscimo no adicional de pós-graduação.

ANEXO I

(Altera o Anexo III-B da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006)

“ANEXO III - B**GRUPO DE ATIVIDADES DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA**

CHEFIAS	CÓDIGO	NÍVEL	QUANTIDADE
Chefia da Consultoria Legislativa	PL/FC	7	01
Chefe Adjunto da Consultoria Legislativa		6	01
Chefia da Secretaria da Comissão de Constituição e Justiça		5	01
Chefia da Secretaria da Comissão de Finanças e Tributação		5	01
Chefia da Secretaria da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público		5	01
Chefia da Secretaria de Comissão Permanente		3	18
Chefia de Seção		3	-

” (NR)

ANEXO II

(Altera o Anexo III-C da Resolução nº 002, de 2006)

“ANEXO III - C

GRUPO DE ATIVIDADES DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA			
ASSESSORIA TÉCNICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA	CÓDIGO	NÍVEL	QUANTIDADE
.....	PL/FC
Assistência Técnica de Comissão Permanente		2	21
.....	

” (NR)

ANEXO III

(Altera o Anexo IX-D da Resolução nº 002, de 2006)

“ANEXO IX-D

TABELA DE QUANTITATIVO DE CARGOS GRUPO DE ATIVIDADES DE ACESSORAMENTO PARLAMENTAR ASSESSOR DE COMISSÃO PERMANENTE			
GRUPO DE ATIVIDADES DE ACESSORAMENTO PARLAMENTAR	CÓDIGO	NÚMERO DE COMISSÕES	NÚMERO DE CARGO POR COMISSÃO
ASSESSOR DE COMISSÃO PERMANENTE	PL/GAC	21	01

” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A Mesa submete à elevada consideração dos membros do Parlamento catarinense a presente proposição legislativa, visando a alterar a Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, que “Dispõe sobre o Quadro de Pessoal, o Plano de Carreira, os cargos, as classes de cargos, as funções de confiança e as atribuições dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e adota outras providências”, com o fim de dotar as recém-criadas Comissões de Defesa dos Direitos do Idoso e de Assuntos Municipais, previstas nos arts. 27, incisos XIX e XX, 90 e 91, do novel Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 001, de 23 de janeiro de 2019, de estrutura administrativa equivalente à das demais Comissões Permanentes, por meio da criação, para cada um dos citados Colegiados, de uma função de confiança de Chefia da Secretaria de Comissão Permanente, código PL/FC-3, uma função de confiança de Assistência Técnica de Comissão Permanente, código PL/FC-2, e um cargo de Assessor de Comissão Permanente, código PL/GAC-59, incluindo-os, por consequência, nos pertinentes Anexos, ou seja, do Grupo de Atividades de Função de Confiança e Grupo de Atividades de Assessoramento Parlamentar (Anexos III-B, III-C e IX-D, respectivamente), a que se refere a Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 15 de janeiro de 2015.

São promovidas, ainda, as seguintes alterações à precitada Resolução nº 002, de 2006:

a) ao art. 14, com o fito de possibilitar o cômputo, também, das funções de confiança de Gerência aludidas no seu Anexo III-A, para o efeito de reserva de 50% (cinquenta por cento), aos servidores de cargo efetivo deste Poder Legislativo, do total dos cargos em comissão previstos no seu Anexo II-A; e

b) ao art. 18, reduzindo de 30 (trinta) para 5 (cinco) o limite das funções gratificadas, código PL/FG, nível 3 ou 4, disponibilizadas a servidor ocupante de cargo efetivo em exercício na Alesc com atribuições administrativas, a fim de neutralizar o aumento da despesa decorrente da criação e transformação de cargos e funções de confiança a que alude a proposição legislativa ora formulada.

Ademais, por questão de isonomia, o Projeto de Lei Complementar ora apresentado transforma de **3** (três) para **5** (cinco) o nível da função de confiança de Chefe da Secretaria da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, na medida em que, nos termos do art. 28 do novo Regimento Interno, o referido órgão fracionário conta, agora, com nove membros, número idêntico ao das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Tributação, à cujas respectivas Chefias da Secretaria são atribuídas a função de confiança, código PL/FC, nível 5.

O Projeto de Lei Complementar também altera o art. 7º da Lei Complementar nº 719, de 20 de abril de 2018, que alterou a Resolução nº 002, de 2206, com o escopo tão somente de aperfeiçoar a atual redação, de modo a restar claro, no referido dispositivo legal, que o adicional de pós-graduação deve ser excetuado para o efeito de composição da verba remuneratória denominada vantagem individual.

Assim sendo, a Mesa solicita aos nobres Pares a aprovação deste Projeto de Lei Complementar.

Lido no Expediente
Sessão de 28/02/19

_____ * * *

REDAÇÃO FINAL**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 554/2017**

Autoriza a doação de fração de imóvel de propriedade do Estado de Santa Catarina ao Município de Criciúma e adota outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Judiciário, por intermédio do Tribunal de Justiça, autorizado a doar ao Município de Criciúma fração de 248,13 m² (duzentos e quarenta e oito vírgula treze metros quadrados) do imóvel de propriedade do Estado de Santa Catarina matriculado sob o nº 52.196 do Livro 2 do Registro Geral do 1º Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Criciúma.

Parágrafo único. Do imóvel de matrícula nº 52.196, com área total de 9.200 m² (nove mil e duzentos metros quadrados), confrontando ao norte com a Rua Martinho Lutero, medindo 80 m (oitenta metros); ao sul com a Avenida Santos Dumont, medindo 80 m (oitenta metros); ao leste com área verde da Prefeitura Municipal de Criciúma, de matrícula nº 70.677, medindo 115 m (cento e quinze metros); e a oeste com a Rua Raymundo Procópio Nunes, medindo 115 m (cento e quinze metros), será desmembrada a fração especificada no *caput* deste artigo, constituída das seguintes áreas:

I - Área 1, de 46,88 m² (quarenta e seis vírgula oitenta e oito metros quadrados), confrontando ao norte com a Rua Martinho Lutero, medindo 31,24 m (trinta e um vírgula vinte e quatro metros); ao sul com a área remanescente do imóvel de propriedade do Estado de Santa Catarina, medindo 31,26 m (trinta e um vírgula vinte e seis metros); ao leste com a área remanescente do imóvel de propriedade do Estado de Santa Catarina, medindo 1,5 m (um vírgula cinco metro); e a oeste com a “Área 2”, descrita no inciso II deste parágrafo único, medindo 1,5 m (um vírgula cinco metro); e

II - Área 2, de 201,25 m² (duzentos e um vírgula vinte e cinco metros quadrados), confrontando ao norte com a Rua Martinho Lutero, medindo 1,75 m (um vírgula setenta e cinco metro); ao sul com a Avenida Santos Dumont, medindo 1,75 m (um vírgula setenta e cinco metro); ao leste com a “Área 1”, descrita no inciso I deste parágrafo único, medindo 1,5 m (um vírgula cinco metro), com a área remanescente do imóvel de propriedade do Estado de Santa Catarina, medindo 113,5 m (cento e treze vírgula cinco metros); e a oeste com a Rua Raymundo Procópio Nunes, medindo 115 m (cento e quinze metros).

Art. 2º A presente doação tem por objetivo a execução pela municipalidade de projeto urbanístico para alteração no passeio e no estacionamento público em torno do Fórum da comarca de Criciúma, que será custeado com recursos provenientes do orçamento do Município.

Parágrafo único. Caso haja destinação diversa da prevista no *caput* deste artigo, as áreas definidas nos incisos I e II do parágrafo

único do art. 1º desta Lei reverterão ao patrimônio do Estado de Santa Catarina e serão reintegradas ao imóvel de onde foram desmembradas.

Art. 3º A doação da fração de imóvel objeto desta Lei será formalizada por instrumento próprio, em que deverão constar todas as condições estabelecidas nesta Lei.

Art. 4º Eventuais despesas com a execução da presente Lei correrão por conta do Município de Criciúma.

Art. 5º O Estado de Santa Catarina será representado no ato pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, ou quem por mandato especial for por ele constituído.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 27 de fevereiro de 2019.

Deputado **ROMILDO TITON**
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

* * *

REQUERIMENTOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA REQUERIMENTO Nº 0036.0/2019

Os Deputados que este subscrevem, com amparo no art.40 do Regimento Interno, **REQUEREM** a constituição de Frente Parlamentar, no âmbito da Alesc, com o objetivo de "Defesa da vitivinicultura do Estado de Santa Catarina".

Sala de Sessões,
Deputado Valdir Vital Cobalchini
Deputado José Milton Scheffer
Deputado Vicente Caropreso
Deputado Pr. Pedro
Deputado Marcíus Machado

Lido no Expediente
Sessão de 26/02/19

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA REQUERIMENTO Nº RQC/0037.0/2019 REQUERIMENTO

Com nossos cordiais cumprimentos, os Deputados que este subscrevem com amparo no Regimento Interno, **REQUEREM** a Constituição da **Frente Parlamentar no âmbito da ALESC, com objetivo de dar apoio à região norte e nordeste do Estado de Santa Catarina.**

Sala das Sessões,
DEPUTADO Dr. Vicente Caropreso
DEPUTADO Fernando Krelling
DEPUTADO Sargento Lima
DEPUTADO Kennedy Nunes
DEPUTADA Paulinha
DEPUTADO Marcos Vieira
DEPUTADO Milton Hobus
DEPUTADA Marlene Fengler
DEPUTADO Maurício Eskudlark
DEPUTADO Ismael dos Santos

Lido no Expediente
Sessão de 26/02/19

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA REQUERIMENTO Nº RQC/0038.1/2019

Com nossos cordiais cumprimentos, os Deputados que este subscrevem com amparo no Regimento Interno, **REQUEREM** a Constituição da **Frente Parlamentar no âmbito da ALESC, com objetivo de dar apoio à região norte e nordeste do Estado de Santa Catarina.**

Sala das Sessões,
Deputado Dr. Vicente Caropreso
Deputado Fernando Krelling
Deputado Sargento Lima
Deputado Kennedy Nunes
Deputada Paulinha
Deputado Marcos Vieira
Deputado Milton Hobus
Deputada Marlene Fengler
Deputado Maurício Eskudlark
Deputado Ismael dos Santos
Deputado Valdir Cobalchini

* * *

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA REQUERIMENTO Nº 0038.1/2019

Os (As) Deputados (as) que este subscrevem, com amparo no Regimento Interno e nos termos do art. 40, do Regimento Interno, **REQUEREM** a constituição da **Frente Parlamentar do Material de Construção**, com a finalidade de apoiar o desenvolvimento do comércio de material de construção no Estado de Santa Catarina. A Frente também pretende ser um fórum permanente de discussão, e com isso fomentar medidas para o comércio de material de construção e buscar ainda mais estímulos para o crescimento econômico do setor em Santa Catarina.

Sala das Sessões,
Deputado Fernando Krelling
Deputado Jerry Comper
Deputado Marcíus Machado
Deputado Milton Hobus

TERMO DE ADESÃO

Os (As) Parlamentares que este subscrevem, com amparo no Regimento Interno e nos termos do art. 40, do regimento Interno, **manifestam sua adesão à Frente parlamentar do Material de Construção**, com a finalidade de apoiar o desenvolvimento do comércio de material de construção no Estado de Santa Catarina. A Frente também pretende ser um fórum permanente de discussão, e com isso fomentar medidas para o comércio de material de construção e buscar ainda mais estímulos para o crescimento econômico do setor em Santa Catarina.

Sala das Sessões,
Deputado Fernando Krelling
Deputado Jerry Comper
Deputado Marcíus Machado

Lido no Expediente
Sessão de 27/02/19

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA REQUERIMENTO Nº RQC/0039.2/2019

Os(As) Deputados(as) que este subscrevem, com amparo no art. 40, do Regimento Interno, **REQUEREM** a constituição da Frente Parlamentar De Combate à Corrupção, com o objetivo de formar uma coalizão de parlamentares engajados no combate à corrupção e fiscalização de agentes públicos.

Sala das Sessões,
Deputado Jessé Lopes
Deputado Sargento Lima
Deputado Coronel Mocellin
Deputado Bruno Souza
Deputado Felipe Estevão
Deputado Fernando Krelling
Deputada Ana Campagnolo
Deputada Marlene Fengler
Deputado Marcíus Machado
Deputada Luciane Carminatti
Deputado Mauricio Eskudlark

Lido no Expediente
Sessão de 28/02/19

TERMO DE ADESÃO

Os(As) Parlamentares que este subscrevem, com amparo no art. 40, do Regimento Interno, **manifestam sua adesão à Frente Parlamentar De Combate à Corrupção**, com o objetivo de formar uma coalizão de parlamentares engajados no combate à corrupção e fiscalização de agentes públicos.

Sala das Sessões,
Deputado Jessé Lopes
Deputado Sargento Lima
Deputado Coronel Mocellin
Deputado Bruno Souza
Deputado Felipe Estevão
Deputado Fernando Krelling
Deputada Ana Campagnolo
Deputada Marlene Fengler
Deputado Marcíus Machado
Deputada Luciane Carminatti
Deputado Mauricio Eskudlark

* * *